

tados africanos.

Portanto, a conjuntura actual resulta de um desenvolvimento progressivo de três fases: A primeira [caracterizada] pelo triunfo da independência política, antes de tudo; a segunda, pela pesquisa dum conteúdo real desta independência, através da reivindicação da libertação económica; e a terceira, seu prolongamento, levando a este equilíbrio da coexistência das razões de Estado, no quadro da unidade africana, paralelamente à afirmação duma personalidade distinta da África, liberta do dilema de uma escolha entre os grandes blocos de potências.

Um outro elemento da conjuntura africana é representado pelos acordos regionais com base na cooperação económica, ou pelos reagrupamentos comandados por uma herança comum da época colonial. Esses acordos e reagrupamentos não cobrem necessariamente uma identidade de opções políticas, implicando em certos casos uma coexistência de regimes, frágil por natureza. Na hora actual, essa fragilidade é posta à prova pelas manipulações das intervenções estrangeiras, em particular no "caso congolês."

Cada vez que o imperialismo se empenha numa partida decisiva pela sua sobrevivência económica numa região vital do continente, os fundamentos da unidade africana são sacudidos. Em vez de uma convergência de opções, à luz das aspirações dos povos em causa, assiste-se ao balanceio das atitudes, à condenação formal da assistência dada por alguns às forças visadas pela intervenção imperialista, sob o pretexto do princípio sagrado da não ingerência nos assuntos internos.

As reacções registadas á brutalidade da operação de Stanleyville e aos seus prolongamentos que constituem hoje a "questão congoleza" fornecem a medida da fragilidade da solidariedade interafricana. O problema de fundo continua de pé: as contradições inerentes à natureza do poder político dos Estados.

– O Movimento de libertação nacional nos países não-independentes.

A exemplo dos nossos países, as modalidades de acção utilizadas nos territórios não-autónomos de África, [têm] a sua justificação no tipo de opressão sofrida pelos seus povos.

O movimento libertador nas zonas sob dominação espanhola, francesa, britânica e da minoria racista sul-africana atingiu estádios diferentes de desenvolvimento e não procede de uma doutrina política comum. Mas no conjunto, as vitórias conquistadas sobre a dominação estrangeira por cada um destes países não deixa de ter incidência sobre o nosso combate libertação nacional. Do mesmo modo, a existência da luta armada, por vezes às suas fronteiras, abre novas perspectivas pela consecução dos seus objectivos.

Tendo em atenção as nossas situações regionais respectivas, a consolidação de laços de base política com as organizações nacionalistas deve ser o prelúdio

ao alargamento da frente contra o inimigo comum - o imperialismo.

Assim, as mudanças em curso [na Guiné-Equatorial], onde a administração colonial fez votar a lei-quadro (não deixarão de fazer progredir, em melhores condições, a luta das ilhas de S. Tomé e Príncipe).

A África austral é o terreno dum vasto choque entre o movimento de libertação africana e as diversas sociedades financeiras que entre si partilham o controle do sub-solo mais rico da terra. Não é portanto surpreendente que o advento da independência africana suscite nessa [região], problemas ligados à manutenção dos privilégios económicos. Uma identidade de opções, num feixe de alianças, anima o conjunto das forças que se batem na frente de luta pela proeminência da “dominação branca” sobre o último terço do continente.

Das convenções bilaterais, [estabelecendo] o envio de trabalhadores moçambicanos para as minas da África do Sul, à presença de soldados portugueses entre os mercenários em operações no Congo, a “partnership” do governo de Salazar, neste bloco, não cessa de se manifestar activamente.

Uma solidariedade imperialista desta amplitude impõe às organizações nacionalistas da África austral a necessidade dum sólida coordenação dos seus esforços.

Em torno da África do Sul, são Angola e Moçambique os [territórios] particularmente visados pela contra-revolução.

Na [nossa] perspectiva, o objectivo a atingir não é somente o de provocar o processo [de] descolonização mas sobretudo [de] criar as condições para a emergência das forças revolucionárias, susceptíveis de vencer a colisão imperialista.

A O.U.A. [Organização da Unidade Africana]

A OUA pode ser considerada como o quadro de luta pela unificação continental. É evidente que a mobilização dos recursos naturais e humanos [de África] ao serviço do progresso geral dos povos em todos os domínios da [sua] actividade, significaria claramente, a redução da influencia imperialista e neo-colonialista sobre o continente.

A OUA reveste teoricamente um carácter instrumental da liquidação dos obstáculos que estão ainda de pé no caminho dos povos pela sua libertação total. É assim que os mais fervorosos defensores da unidade africana, os quais são dirigentes das experiências sociais mais progressistas em África. [anotação ilegível de Mário de Andrade]

No seio da OUA, as tentativas de constituição de grupos de pressão procedem dos países cujas afinidades têm como ponto de referên

cia a antiga potência colonial - tal é o caso da OCAM [Organização Africana Comum e Malgaxe].

[Mas a] unidade africana possui uma dialética própria. Assim a CARTA de Addis-Abeba acelera a mutação revolucionária em direcção à unificação do continente contra as tendências centrífugas.

Esta Carta interessa-nos directamente uma vez que a eliminação do colonialismo sob todas as suas formas foi inscrita como um dos objetivos maiores (art.II.Id) e que a dedicação sem reservas à causa da emancipação total dos territórios africanos não ainda independentes foi erigida em princípio de Estado (art. III-6).

Noutros termos, a luta de libertação nacional é um ponto de convergência da unidade africana. [As] medidas inscritas sob o título da descolonização [resultam] das nossas reivindicações junto dos governos africanos. [No quadro da concretização dessas medidas], um organismo dependente do secretariado da OUA [foi] encarregado de harmonizar a assistência fornecida pelos Estados Africanos à nossa luta[.] [U]ma rigorosa vigilância [anotação ilegível de Mário de Andrade] no sentido de manter intransigentemente nas mãos dos nossos povos, através das suas organizações nacionais, as iniciativas determinantes da marcha da nossa luta.

[Conclusões]

Esta breve análise da conjuntura africana à luz dos imperativos da nossa luta de libertação, permite-nos as seguintes conclusões:

A) A presença activa dos nossos povos como forjadores da história contemporâneos e do futuro da África é um facto incontestável. Transcendendo as fronteiras de cada uma das nossas terras ou do seu conjunto, a nossa luta armada de libertação adquire cada dia mais foros dum acontecimento popular e africano, porque ela postula e sintetiza face [a um sistema colonial particularmente] retrógrado, a totalidade das reivindicações dos povos da África contra todas as formas de dominação estrangeira. Por outro lado, não podemos perder de vista – tão pouco a África o poderia fazer – que essa mesma luta exige aos nossos povos uma capitalização de energias e de sacrifícios que só poderá encontrar compensação válida na libertação total das nossas populações de todas as formas de opressão.

Isso quer dizer que no plano da prática devemos: por um lado, reforçar cada vez mais com base na [coordenação das nossas acções] a nossa luta armada de libertação nacional e estendê-la a todas as parcelas da África dominada por Portugal; por outro lado, reivindicar sem reservas a solidariedade concreta dos Estados e povos africanos ao nosso combate libertador.

B) O neocolonialismo é, na realidade, o maior perigo que ameaça os países africanos independentes ou aqueles que, como os nossos, lutam ainda pela independência.

Com efeito, se é certo que Portugal não realizou nem realizará a tempo

as condições económicas indispensáveis para uma solução neocolonialista nos territórios que domina, nem por isso os nossos povos estão livres desse perigo. A possibilidade da instalação do neocolonialismo nas nossas terras provém não só da ofensiva imperialista contra a [independência real] e o progresso dos povos africanos mas também das próprias contradições da conjuntura africana.

Isso quer dizer que, na prática da nossa luta pela libertação e o progresso dos nossos povos, devemos ser capazes de elaborar uma ética comum na [apreciação] dos Estados africanos [assim como] uma política anti-neocolonialista para as nossas organizações. Essa política deverá, na[s] sua[s] linha[s] gera[is], ser de [severa] intransigência em relação a todas as tendências ou manobras neocolonialistas no seio das nossas organizações e nas nossas terras, e[,] enquanto durar a nossa luta, de adopção duma atitude de flexibilidade, mas de permanente vigilância, nas nossas relações com todas as entidades, africanas ou não-africanas[,] portadoras de hipóteses ou de influências neo-colonialistas.

Devemos por outro lado saber alicerçar a solidariedade e mesmo as alianças necessárias com todas as forças africanas realmente contrárias ao neo-colonialismo.

É na procura dessas alianças que se situa [em particular, a necessidade de reforçar a nossa solidariedade] (e até a colaboração ou a coordenação de esforços) com os movimentos de libertação nacional dos outros [territórios africanos] ainda sujeitos ao jugo colonial. Se o critério duma tal colaboração ou coordenação de acções deve ter em vista principalmente o enfraquecimento das forças colonialistas, não deve no entanto esquecer a necessidade fundamental de desmascarar as manobras neocolonialistas e de [vencer] a colisão imperialista, sobretudo na vizinhança dos nossos países.

C) A África deve unir-se. A própria aceitação universal desse princípio (veja-se o apoio unânime à Carta da OUA) põe o problema de forma e dos objectivos da unidade africana. Se todos estão de acordo na utilização desse meio para orientar, acelerar e consolidar as transformações a que a África está sujeita, as divergências são manifestas e múltiplas no que respeita à forma e às [finalidades] dessas transformações. Pode-se [afirmar] que, em última análise, o desfecho da luta pela unidade africana depende fundamentalmente da natureza dos Estados que os povos africanos foram capazes de forjar através [d]essa mesma luta.

Isso [significa] que, no plano da prática da nossa luta de libertação, devemos reforçar cada dia a consciência do valor da unidade [progressiva] do nosso [continente] como elemento acelerador da construção do progresso dos povos africanos. Nessa certeza devemos elevar constantemente a consciência das massas populares, construir e consolidar a unidade nacional em cada um d[o]s noss[os] [países], reforçar a

nossa acção comum tanto no presente como na criação de bases seguras para a sua continuidade no futuro, reconhecer como [aliados] naturais todos os que vêem no[s] [processos] da unidade africana um meio para a libertação total do nosso continente de todas as [formas de] opress[ão].

Nessa perspectiva, devemos encarar a OUA e todos os seus órgãos especializados com a melhor compreensão e espírito de fraternal colaboração[.] [D]evemos [no entanto] reter nas mãos dos nossos povos – das [suas] organizações nacionais – a margem de independência que nos garanta a iniciativa tanto no quadro da luta como no da procura d[e] soluç[ões] para outros problemas dos nossos [países].

**** **SEGUNDO TEXTO******

gados na nossa luta libertadora.

Com efeito, estas intervenções, excelentes pela sua sensatez e pelo seu compromisso em relação à causa da humanidade, souberam reforçar em todos nós a confiança na política do não-alinhamento cujas expressões práticas e essenciais se traduzem simultaneamente pelo apoio incondicional à luta de libertação nacional dos povos ainda submetidos ao jugo estrangeiro, pelo combate firme a favor da “paz na justiça”, da coexistência pacífica entre Estados de regimes sociais diferentes, pela negação prática de todos os meios de destruição da humanidade e, finalmente, pela liquidação de todos os obstáculos que, como o imperialismo, o colonialismo, o neo-colonialismo, a discriminação racial e a injustiça social, se erguem contra a dignidade, o progresso e a felicidade do homem.

Nas vossas intervenções, têm estigmatizado unanimemente o imperialismo e toda a espécie de dominação estrangeira como sendo a fonte principal das tensões, dos sofrimentos e dos perigos que pesam sobre a humanidade. Têm reafirmado sem equívocos o vosso ódio à guerra, às bases militares estrangeiras e ao recurso à violência como meio de resolver os conflitos entre ideologias, entre nações ou entre Estados. Têm defendido firmemente a coexistência pacífica, a cooperação internacional leal e construtiva, a necessidade duma repartição justa das riquezas deste mundo, que são obra do homem. Têm demonstrado, por uma argumentação tão inteligente quanto isenta de preconceitos, que a interdição das experiências e das armas nucleares, bem como o desarmamento geral e completo, se tornaram uma condição necessária à garantia de sobrevivência da espécie humana, até mesmo do nosso planeta. Na vossa ambição justa e exemplar de servir a humanidade, têm reafirma-

FALTA PÁGINA

No âmbito da vossa solidariedade concreta com a libertação nacional dos povos e do seu direito inalienável de disporem deles mesmos – uma das pedras angulares da política de não-alinhamento – souberam ainda dar, directa ou indirectamente, o vosso apoio fraterno aos povos de Cuba heróica e socialista, do Vietnam do Sul combatente infatigável e vitorioso, de Chipre e do Congo tragicamente identificados na destruição duma evidente intervenção estrangeira, da Palestina árabe martirizada e de Porto Rico, essa pequena ilha tantas vezes esquecida onde, de acordo com o testemunho que a sua delegação nos quis prestar, mais de dois milhões de seres humanos sofrem ainda o jugo imperialista e colonial e lutam, apesar da potência que enfrentam, pela independência nacional.

[Os muros] da Universidade ao Cairo conservarão com compreensível [zelo] os ecos das vossas intervenções, que são outros tantos compromissos e lições de humanismo. E, amanhã, na procura das contribuições notáveis para o bem-estar da humanidade, alguns poderão perguntar se, face às limitações impostas à ONU neste ano de 1964, as conferências dos países não-alinhados, em que nenhum fantasma poderá abafar a liberdade de ser “livre” nem a fidelidade aos princípios, não constituem a mais importante, ou, pelo menos, a mais eficaz instância internacional dos nossos dias.

Antes de regressarmos ao nosso país a fim de continuar a luta, política ou armada, pela libertação urgente dos nossos povos, queremos reafirmar a nossa confiança activa no sentido prático deste encontro internacional de alto nível. Partimos convencidos de que as vossas afirmações e os vossos desejos serão materializados por actos concretos e por iniciativas próprias, individuais ou colectivas, visando dar um auxílio

eficaz ao nosso combate libertador. Os nossos povos, que certamente seguiram o desenrolar essencial dos vossos debates públicos, estão a partir de agora certos do facto que os vossos Estados e os vossos governos estão prontos a dar-lhes uma contribuição real e eficaz em todos os planos necessários, a fim de apressar a liquidação do colonialismo nas nossas pátrias oprimidas.

Isto é tanto mais indispensável quanto, sabem-no bem, o nosso inimigo permanece vigilante e activo, pronto a responder pelo reforço da violência contra os nossos povos a qualquer ameaça às suas posições. As vossas palavras encorajantes e a vossa firme decisão de nos ajudar são susceptíveis de provocar no inimigo reacções às quais devemos fazer face com os meios materiais mais adequados.

Por outro lado, ninguém poderá interpretar como uma ingerência inoportuna nos vossos debates o apoio total que queremos dar às vossas tomadas de posição em geral e, muito particularmente, no que respeita a determinados problemas que interessam mais directamente a luta dos nossos povos.

Deste modo, estamos conscientes do carácter complexo da nossa luta que não se reduz unicamente à liquidação do jugo colonial. Queiramo-lo ou não, lutamos contra o imperialismo, que é o apoio do colonialismo, sob todas as formas. Ora, a experiência da longa luta anti-imperialista ensina-nos que não se trata para os movimentos de libertação nacional de transigir com as forças do imperialismo.

É na base deste principio universal que queremos exprimir a nossa firme convicção de que a nossa luta, seja ela política ou armada, á igualmente uma expressão da grande luta pela coexistência pacífica e pela paz. Queremos aplicar, com rigor,

uma política de coexistência pacífica e de paz com todos os povos e todos os Estados, mas consideramos, no que diz respeito aos nossos casos concretos, como condição prévia para esta política de coexistência e de paz, a nossa própria existência enquanto nações e Estados livres e independentes. Para coexistir, é preciso em primeiro lugar existir e é preciso portanto que os imperialistas e os colonialistas sejam forçados a bater em retirada a fim de podermos dar à civilização universal uma contribuição nova, baseada no trabalho, na personalidade dinâmica e na cultura dos nossos povos.

Para dar esta contribuição na independência, na fraternidade e na igualdade com todos os povos, não nos parece necessário imiscuir-nos nas querelas ou conflitos ideológicos que dividem o mundo. Não temos necessidade de alinhar em qualquer posição: devemos estar e permanecer alinhados com as aspirações fundamentais dos nossos próprios povos. Existe, contudo, na ética do nosso não-alinhamento, uma necessidade vital de alinhamento: devemos ser capazes de tomar sem equívocos – e livres para o fazermos – qualquer posição que vise servir a dignidade, a emancipação e o progresso dos povos.

É neste âmbito, dum compromisso consciente e independente que em nome dos Movimentos de Libertação aqui presentes, vos prestamos a nossa solidariedade pela atitude firme que souberam adoptar contra o que é preciso considerar como o bastardo sem vergonha de África. Os movimentos de libertação nacional dão o seu total apoio às medidas tomadas pelos chefes de Estados africanos a respeito de Tshombé.

Vós representais todos povos que têm, ainda que em graus diferentes correspondentes à diversidade das condições históricas, uma experiência da luta de libertação nacional. Sa-

beis portanto melhor do que nós, que esta luta é, na sua própria essência, uma capitalização diária de esforços e de sacrifícios a favor duma vida melhor e da libertação social.

Permitam-nos afirmar-vos que a política do não-alinhamento, definida há três anos em Belgrado e reforçada no decorrer desta Conferência é uma garantia para os esforços e sacrifícios capitalizados pelos nossos povos em vista da sua libertação de qualquer espécie de opressão.

Assim, sejam quais forem os esforços e sacrifícios que temos ainda de fazer, queremos proclamar nesta mensagem a nossa determinação inquebrantável de libertar imediatamente os nossos povos por todos os meios necessários, bem como a nossa dedicação e a nossa solidariedade indestrutível à política viva do não-alinhamento.

É por isso que desejamos que, inspirados pelo próprio nome desta cidade histórica e luminosa – El Kahira, a Vitoriosa – os resultados dos vossos trabalhos possam traduzir-se por novas e decisivas vitórias contra as forças da regressão, pela liberdade, a paz, a fraternidade e o progresso dos povos, que, na altura da vossa próxima conferência, a mensagem dos movimentos de libertação nacional possa ser definitivamente substituída pela voz livre e cheia de esperança dos representantes legítimos de novas nações independentes, realmente não alinhadas e sinceramente dedicadas à causa da paz e do bem-estar da humanidade.

IV. O NOSSO POVO, O GOVERNO PORTUGUÊS E A ONU (*)

[Rever original] O nosso povo, o povo da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde, luta pelo seu direito à autodeterminação e à independência nacional. Aspira a decidir ele mesmo do seu futuro, sem qualquer espécie de intervenção estrangeira nos assuntos que lhe dizem exclusivamente respeito. Quer libertar-se totalmente do jugo colonial, a fim de constituir uma nação livre e soberana, no seio duma África nova, progressivamente unida e independente.

A fim de realizar este objectivo, o nosso povo está determinado a vencer todos os obstáculos. Está até pronto a [dar] todos os [passos] necessários, sejam quais forem os sacrifícios a fazer. [anotação ilegível de Mário de Andrade]

[A respeito] do nosso povo concordam todos os caminhos, processos ou modalidades que tornam inalienável o seu direito à autodeterminação e o conduzam, duma maneira irreversível, tanto à liquidação imediata da dominação colonial portuguesa como à conquista da independência nacional. É todavia evidente que o nosso povo, que está consciente dos seus interesses de todas as realidades e de todos os caminhos que e devem conduzir este mesmo fim, encararia de bom grado a oportunidade de poder, ele mesmo, decidir do caminho a seguir.

Mas o nosso povo sabe muito bem que os processos e as modalidades que é necessário utilizar para a restituição urgente do seu direito à autodeterminação, para a liquidação imediata da dominação colonial portuguesa e para o acesso à independência nacional não dependem unicamente da sua vontade.

(*) Relatório apresentado em Junho de 1962 perante a Comissão Especial da ONU para os Territórios Administrados por Portugal (Extractos)

Se assim fosse, o nosso povo seria neste momento um povo independente, e a sua situação não constituiria portanto um problema internacional.

O nosso povo considera que a forma de restabelecer a legalidade internacional no seu país – respeito pelo direito à autodeterminação, liquidação do colonialismo e acesso à independência nacional – depende essencialmente dos seguintes factores:

1. o seu próprio desejo e a sua determinação de se libertar do jugo colonial, concretizados nas forças e nos meios humanos e materiais aos quais é capaz de recorrer para realizar este objectivo;

2. a atitude e o comportamento (moral, político e jurídico) do governo português, enquanto parte directamente interessada no assunto;

3. a política internacional, ou seja o resultado do comportamento dos factores de natureza interna e externa que determinaram, no plano internacional, a acção concreta (positiva ou negativa) tanto dos governos (consideradas isoladamente ou no seio das assembleias internacionais) como da própria Organização das Nações Unidas;

4. o tempo durante o qual se definiram, desenvolveram e solucionaram – em sínteses pacíficas ou através dos conflitos – as contradições próprias de cada um dos factores anteriores, em incessante transformação.

...Desses quatro factores, determinantes principais para a solução do conflito que opõe o povo da Guiné ao Governo colonial de Portugal, o tempo é não só a única variável independente mas também aquela de que dependem todos os outros.

No desenvolvimento contínuo e acelerado do processo histórico da liquidação do sistema colonial, essa dependência de todas as determinantes em relação ao factor independente tempo, adquiriu um carácter tão fortemente significativo que, embora brevemente, vale a pena concretizá-la com um exemplo.

Considere-se como ponto de referência o momento da adopção (por 89 votos contra 0) da Resolução sobre a descolonização, pela XV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. (14 de Dezembro de 1960).

[I] Antes da Resolução sobre a descolonização

a) O povo da Guiné, com base na realidade concreta da sua existência e apoiado no direito internacional, que garante a todos os povos o direito a disporem de si mesmos, o direito à independência nacional e, ainda, o próprio direito à insurreição contra a dominação estrangeira, lutava para poder dispôr do seu, destino (autodeterminar-se), para conquistar a independência nacional e liquidar a dominação estrangeira na sua pátria.

O povo da Guiné, enfrentando embora condições particularmente difíceis para estruturar e desenvolver a sua luta de libertação nacional, não dispunha então de uma base legal, no campo da realidade jurídica internacional, para apoiar a sua firme vontade de liquidar, por todos os meios, o sistema colonial da dominação portuguesa. E isso, apesar de essa dominação representar a negação de todos os direitos acima referidos, garantidos pelo direito internacional.

b) O Governo português, com base principalmente nos interesses económicos das classes dominantes e dos meios colonialistas portugueses (e até não portugueses), apoiado em subterfúgios jurídicos e no de há muito condenado "direito do mais forte sobre o mais fraco", defendia, por meio de uma poderosa e bem montada máquina de repressão, a perpetuação do sistema colonial português de dominação e exploração do povo da Guiné.

O Governo português, condenado embora pela opinião mundial, podia então, na ausência de uma base jurídica internacional que condenasse sem equívocos o inconfundível sistema colonial, camuflar o seu sistema, aproveitar-se de todas as imprecisões ou meios legais da definição do direito à autodeterminação e à independência, para negar esse direito ao povo da Guiné. E isso, apesar da evidência da opressão e da repressão violenta a que este povo está sujeito.

c) A política internacional – a dos governos e da ONU – manietada pelas contradições entre os interesses dos Estados (alguns deles colonialistas) e os princípios consagrados na Carta daquela organização, sustentava, por um lado, a necessidade urgente de pôr em prática esses princípios, para todos os povos, mas, por outro lado, conceber e concretizar medidas eficazes para a geral efectivação do direito desses mesmos povos à autodeterminação e à independência.

Os Estados e organizações anti-colonialistas, em particular a maioria das Nações Unidas, embora desejosos de fazer respeitar os princípios da Carta, não dispunham então de uma base legal que lhes permitisse não só conceber mas também realizar uma acção concreta contra todos os obstáculos à aplicação integral do direito dos povos à autodeterminação e à independência. E isso, apesar de ser evidente tanto para a ONU como para os Estados que o sistema colonial de dominação dos povos é o principal, se não o único obstáculo ao seu direito à autodeterminação e à independência.

[III] Depois da Resolução sobre a descolonização:

a) O povo da Guiné, com base nessa Resolução, que condenou definitivamente o sistema colonial e exige a sua liquidação imediata e total, o acesso de todos os povos coloniais à independência nacional, além de continuar a lutar pela aplicação prática dos princípios da Carta das Nações Unidas – pelo seu direito à autodeterminação e à independência, passou a lutar pelo cumprimento da referida Resolução, a qual consagrou, no quadro da realidade jurídica internacional, uma das mais justas e transcendentas conquistas da civilização.

O povo da Guiné cuja vontade e decisão de se libertar do jugo colonial foram reforçadas por essa Resolução, dispõe agora de uma base legal para exigir a liquidação do sistema colonial português ou para, se a tanto for obrigado, lançar mão de todos os meios ao seu alcance no sentido de destruir esse sistema. Não deixará de agir assim, em

defesa da legalidade internacional e dos interesses da própria civilização.

b) O Governo português, sejam quais forem os interesses que defende contra os interesses do povo da Guiné, e sejam quais forem ainda os subterfúgios, "direitos" e camuflagens de que lance mão, não pode já ficar impune ao teimar querer perpetuar o seu condenado sistema colonial, em manifesto desrespeito tanto pelos princípios da Carta como pela nova disposição da lei internacional que condena esses sistema.

O Governo português, cuja primeira reacção á Resolução sobre a descolonização foi a apressada promulgação de "Reformas" que não são senão uma auto-denúncia do seu sistema colonial, está hoje não só em falta para com a Carta das Nações Unidas, mas também em manifesta infração para com a lei internacional : a permanência da dominação portuguesa na Guiné é não só ilegal mas também contrária aos interesses da civilização.

c) A política internacional, que resolveu, através da ONU, as contradições ideológicas relativas ao problema colonial – solução essa traduzida pela Resolução sobre a descolonização – criou, com a adopção dessa Resolução, o instrumento legal necessário para a negação prática do principal e verdadeiro obstáculo à aplicação integral do direito dos povos à autodeterminação e à independência – o sistema colonial, agora definitivamente condenado.

A ONU, ainda mais do que os Estados e organizações anti-colonialistas, dispõe actualmente de uma base legal que the permite conceber e realizar medidas concretas e eficazes contra esse obstáculo, tanto para fazer respeitar e cumprir os princípios da Carta como para impor a legalidade internacional e defender os interesses da civilização. Sobre esta base, assegurada pelo direito internacional, a ONU e todos os Estados e organizações anti-colonialistas podem e devem agir concretamente contra o Estado português, que, na ilegalidade e contra a civilização, continua a perpetuar na Guiné o "crime de colonialismo".

O factor tempo, influenciando de maneira independente os outros factores que condicionam a solução do conflito em causa, altera, portanto, significativamente, no período compreendido entre a proclamação da Carta das Nações Unidas e o momento presente, tanto a natureza desses factores como as coordenadas que determinam ou podem determinar o seu cumprimento.

Mas a influência do tempo, no condicionamento das transformações inerentes à evolução de um dado fenómeno, não é nem pode ser infinito, porque conduz necessariamente a transformações de natureza diferente e, portanto, a novos fenómenos. Por isso que, no interior da Guiné, espaço em que realmente se processo o fenómeno da luta de libertação nacional do povo desses país, o desenvolvimento dessa luta, no caminho da independência nacional, acabará por atingir, em dado instante, um estágio de crise. É de admitir que, nesse instante ou a partir dele, a evolução da luta poderá libertar-se consideravelmente, se não totalmente, da influência dos factores externos, para, por meio de transformações mais ou menos bruscas, condicionadas unicamente pelo seu dinamismo interno, permitir o acesso do povo da Guiné à independência nacional.

Esta possibilidade, só [tem]porariamente evitável, denuncia o carácter urgente da necessidade de resolver o conflito entre o povo da Guiné e o Governo português, e evidencia a responsabilidade dos factores externos – da política desse Governo e da política internacional – na solução de tal conflito, isto é, na determinação da modalidade do acesso do povo da Guiné à independência nacional.

Mas essa responsabilidade é ainda mais evidenciada pela análise das relações de dependência entre o comportamento do povo da Guiné e aqueles factores.

[III] O povo da Guiné e o Governo português:

O povo da Guiné, através da sua organização do interior do país, manifestou já ao Governo português, claramente e perante a opinião mundial, que luta pelo conquista da independência nacional. Tendo em consideração os seus próprios interesses de povo pacífico e amante da liberdade, os interesses do povo português e, ainda, a necessidade de preservar a paz e a segurança mundiais, o povo da Guiné afirmou já, inequivocamente, ao Governo português, que encararia com agrado a liquidação pacífica, por via de negociação, da dominação colonial portuguesa. Proclamou também, sem rodeios, o seu sincero desejo de ver preservadas as possibilidades de uma colaboração construtiva com o povo de Portugal, na base da independência e da reciprocidade de vantagens.

A reacção do Governo português às iniciativas construtivas do povo da Guiné, constituiu unicamente em reforçar a repressão no país e ten-

tar camuflar essa repressão e a situação colonial da Guiné por meio de "reformas" que, mesmo nos textos das leis que as estabelecem, em nada alteraram aquela situação.

O incremento da repressão e o continuo e manifesto desprezo pelas legítimas aspirações do povo da Guiné, concorreram para reforçar a decisão desse povo de se libertar do jugo colonial português, por todos os meios necessários.

Embora firmemente decidido a desenvolver cada vez mais a sua luta de libertação nacional, o povo da Guiné continua, no entanto, a encarar com agrado a eventualidade duma liquidação pacífica e urgente da dominação colonial portuguesa.

No momento actual, o problema do acesso do povo da Guiné à independência nacional, em relação ao comportamento do Governo português, pode ser sintetizado nas seguintes alternativas :

1º - Ou o Governo português aceita o princípio do direito desse povo à autodeterminação e à independência;

2º - ou o Governo português continua a não aceitar esse princípio.

No primeiro caso, abrir-se-iam, a seguir à proclamação, por parte do Governo português, do reconhecimento do direito do povo da Guiné a autodeterminar-se e a ser independente, novas perspectivas para a evolução da luta de libertação desse povo.

Confiado em que ainda não é tarde para o bom senso acabar por prevalecer, o povo da Guiné continua pronto a entabular, por intermédio dos seus representantes legítimos, negociações, com o Governo português, com o fim de estabelecer a forma da liquidação pacífica da dominação colonial portuguesa e de definir as modalidades do acesso da Guiné à independência.

É evidente que, em tais circunstâncias, haveria lugar para, sem prejuízo da defesa intransigente dos direitos do povo da Guiné, serem tomados em consideração os interesses portugueses que, tendo-se desenvolvido nesse país, não sejam incompatíveis com a sua soberania nacional.

No segundo caso que, até agora tudo indica ser o da preferência do Governo português, todas as perspectivas de uma liquidação pacífica da dominação colonial portuguesa na Guiné, ainda neste momento possível,

ficariam prejudicadas. Então o povo da Guiné não teria mais do que continuar a desenvolver a sua luta e, por todos os meios, destruir as bases e os agentes do colonialismo português na sua pátria, onde não poderia haver lugar para qualquer espécie de consideração pelos interesses portugueses.

Conclui-se, portanto, que a possibilidade de uma solução pacífica do conflito que opõe o povo da Guiné ao Governo português, depende principalmente, se não exclusivamente, desse Governo. Nessa base, a modalidade do acesso do povo da Guiné á independência nacional depende também desse Governo, na medida em que é o seu comportamento que poderá determinar o estabelecimento de eventuais negociações que definiriam essa modalidade.

O povo da Guiné manifestou já à ONU, também claramente e perante a opinião mundial, as suas justas aspirações à liberdade, à independência nacional. Ele considera que o seu próprio comportamento até o presente, é uma prova evidente de que deseja a liquidação pacífica da dominação colonial portuguesa, por via de negociações.

O povo da Guiné está grato à ONU pelos esforços que esta organização tem feito no sentido de pôr termo ao sistema colonial em geral, e, em particular, ao colonialismo português. Reconhece, por outro lado, que a adopção da Resolução sobre a descolonização e a criação da Comissão Especial para os Territórios Administrados por Portugal revelam inequivocamente, o desejo da ONU de liquidar definitivamente o sistema colonial, do qual o colonialismo português é o aspecto mais retrógrado. Estes factos concretos contribuirão, de maneira significativa, para reforçar a luta de libertação do povo da Guiné.

Também em relação á ONU, o problema do acesso desse povo á independência nacional pode ser sintetizado em duas alternativas :

1º – Ou a ONU, devidamente apoiada pelas forças democráticas do mundo, consegue conceber e levar a prática medidas concretas para impôr ao Governo português o respeito pela Carta e pela Resolução sobre a descolonização, o regresso à legalidade internacional, a renúncia a uma posição contrária aos interesses da civilização e o fim da perpetração dum crime contra a humanidade;

2º – Ou a ONU, por carência de apoio, ou de métodos ou de meios práticos, ou de alguns ou de todos esses factores, não consegue demover o Governo português da sua teimosa e absurda posição.

No primeiro caso – que se pode denominar como o do "reconhecimento concreto, por parte do Governo português, do respeito que deve ter para com a ONU" – cair-se-ia na hipótese, acima referida, da eventual aceitação por esse Governo da liquidação pacífica da dominação colonial portuguesa, por via da negociação. A posição do povo da Guiné, interpretada pelos seus legítimos representantes, seria, evidentemente, a já definida para semelhante hipótese.

Não só o prestígio da ONU estaria defendido, (ficando demonstrado que a Resolução sobre a descolonização é na realidade aplicável na prática) mas também, na defesa intransigente dos direitos do povo da Guiné, haveria ainda lugar para tomar em consideração os interesses portugueses nesse país.

Nesta perspectiva, seria também de prever a hipótese de estudar e definir a participação e ajuda da O11UI na resolução prática do problema em causa, por intermédio dos seus representantes mais indicados para estas questões.

No segundo caso, ainda mais do que no da recusa do Governo português sem a intervenção da ONU, a hipótese de via pacífica da liquidação do colonialismo português na Guiné deixaria de ter sentido.

O prestígio da ONU seria fortemente prejudicado, a Resolução sobre a descolonização correria o risco de ser considerada como um exercício teórico de direito internacional, e o povo da Guiné teria, ele próprio, que fazer cessar, pelos meios ao seu alcance, o crime perpetrado pelo Governo português contra ele e contra a humanidade.

É justo concluir, portanto, que a possibilidade de a ONU contribuir para a solução pacífica do conflito que opõe o povo da Guiné ao Governo português, depende desse povo - que queria independência nacional e luta por ela – mas sim do tipo e do dinamismo das relações – pacíficas ou não – entre aquela organização internacional e o Estado português. Nessa base, a modalidade a adoptar para o acesso do povo da Guiné á independência nacional também não depende, pelo menos imediatamente, do povo da Guiné, mas, principalmente da ONU na medida em que

***** QUARTO TEXTO *****

[V. O povo da Guiné e Cabo Verde perante a ONU (*)]

Permita-me que, antes de ler a minha intervenção, aproveite esta oportunidade para lhe dirigir as nossas saudações respeitosas e dizer-lhe quanto nos sentimos honrados de estar aqui, presentes diante da [quarta] Comissão, para colaborar com ela no quadro da luta para a descolonização. E ao mesmo tempo, permita-me dirigir, em nome do nosso povo e através dos respeitáveis representantes dos países membros aqui presentes, as saudações fraternais e calorosas da nossa africana, e os nossos votos mais sinceros de êxito contínuo do trabalho desta Comissão e das Nações Unidas, ao serviço da libertação dos povos e do homem, ao serviço, pois, de uma paz e do progresso verdadeiro para o mundo.

Eis que, pela segunda vez, temos a insigne honra de nos dirigirmos a esta [quarta] Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Fazê-mo-lo em nome do nosso povo africano, da Guiné e Cabo Verde, do qual o nosso Partido nacional, o PAIGC, é o único, legítimo e verdadeiro representante. Fazê-mo-lo com alegria e em plena consciência do facto de que vós sois nossos companheiros de luta. Esta luta difícil, mas quão exaltante pela libertação dos povos e do homem de toda a espécie de opressão, pelo advento duma humanidade melhor, num mundo de paz, de segurança e de progresso.

Sem esquecer o papel, muitas vezes notável, da utopia na fecundação do progresso humano, somos no entanto bastante realistas.

Sabemos, com efeito que há entre Vossas Excelências representantes que, talvez contras a sua vontade, têm o dever de adoptar uma atitude obstrutiva, senão negativa, quando se trata dos problemas respeitantes à nossa própria luta de libertação nacional.

(*) Intervenção perante a Quarta Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (XXXVII Sessão), em Outubro de 1972

Ousamos dizer contra a sua vontade pois, além e aquém dos imperativos dos Estados, é-nos difícil crer que possa haver homens responsáveis que, no fundo de si próprios, sejam contra as aspirações legítimas do nosso povo africano à dignidade, à liberdade, à independência nacional e ao progresso. Pois, como diria o poeta, na época em que vivemos para se ser solidário dos que sofrem e lutam pela sua libertação, "já não é necessário ser corajoso, basta ser honesto".

A primeira vez que nos dirigimos a esta Comissão foi a 12 de Dezembro de 1962. Dez anos é sem dúvida um período bem longo e algumas vezes decisivo para a vida de um ser humano, mas é muito pouco, no quadro da existência ou da história de um povo. Contudo, grandes mudanças, radicais e irreversíveis se operaram na vida do nosso povo. Infelizmente não nos é possível invocar a memória de V. Excelências para compararem a situação de ontem e a de hoje, porque a maioria, senão a totalidade dos representantes nesta Comissão, não são os mesmos. Com sua licença, Senhor Presidente, relembremos rapidamente o que se passava então. Foi num momento crucial da história da nossa luta. O massacre de Pidjiguiti, perpetrado pelos colonialistas portugueses, a 3 de Agosto de 1959, contra os estivadores de Bissau e os trabalhadores dos barcos de transporte fluvial em greve, fora, à custa de 50 mortos e de mais de uma centena de grevistas feridos, uma dolorosa lição para o nosso povo. Ficamos a saber que, contra os colonialistas portugueses, não se podia escolher entre a luta pacífica e a luta armada. Eles tinham as armas e estavam decididos a massacrar-nos.

Decidimos então, numa reunião clandestina da direcção do nosso Partido, realizada em Bissau, a 19 de Setembro de 1959, suspender todas as acções reivindicativas nas cidades e preparar-nos para a luta armada. Para isso, necessitávamos de uma base política e sólida no campo e, após três anos de uma actividade intensa de mobilização e da organização das populações rurais, tínhamos conse-

guido criar uma tal base, apesar da vigilância cada vez maior das autoridades coloniais. Sentindo soprar as brisas anunciadoras do que um dirigente inglês chamou o "Wind of change", os colonialistas portugueses tinham desencadeado uma vasta acção de repressão policial e militar contra as forças nacionalistas. Em Junho de 1962, mais de 2.000 patriotas supostos de nacionalismo tinham sido presos em todo o país. Várias aldeias foram queimadas e a sua população massacrada. Dezenas de compatriotas foram queimados vivos ou afogados nos rios. Nas prisões, a tortura tinha feito dezenas de vítimas. A dialéctica da repressão tinha galvanizado a determinação do nosso povo na luta. Algumas escaramuças haviam já tido lugar entre patriotas armados e as forças de repressão colonialista.

Face a unia tal situação, achamos então que só uma intervenção adequada e eficaz da ONU a favor dos nossos direitos inalienáveis do nosso povo poderia levar o governo de Portugal a respeitar a moral e a legalidade internacional do nosso tempo.

Algumas pessoas poderiam, à luz dos acontecimentos que tiveram lugar ulteriormente, achar que éramos então ingénuos. Tínhamos achado que era nosso dever e nosso direito dirigir-nos á organização internacional. Foi num tal contexto que achámos indispensável apresentar-nos á quarta Comissão. A nossa mensagem foi sem dúvida o apelo dum povo confrontado com uma situação particularmente difícil, mas decidido a pagar o preço necessário à reconquista da sua dignidade e da sua liberdade. A nossa Mensagem foi igualmente uma prova de confiança na força dos princípios e na capacidade de acção da Organização das Nações Unidas.

Que dissemos então, perante a quarta Comissão?

Primeiramente, definimos claramente as razões e os objectivos da nossa presença perante a ONU – Dissemos o seguinte:

"Estamos aqui, como representantes do povo africano da Guiné "portuguesa" e das Ilhas de Cabo Verde. O nosso povo deposita a sua inteira confiança no nosso Partido – o PAIGC – a organização que o mobilizou e organizou para a luta de libertação

nacional, para a tarefa difícil de liquidar o colonialismo na nossa terra. O nosso povo está, como o sabeis, amordaçado pela ausência total das liberdades fundamentais e pela repressão colonial portuguesa. Considera como seus representantes legítimos, com o direito e dever de falar em seu nome, os que, durante os 15 últimos anos da história da África, defenderam os seus interesses de todas as formas possíveis."

Tínhamos dito ainda: - "Não estamos aqui para fazer propaganda, nem para arrancar resoluções de condenação do colonialismo português. Estamos aqui para trabalhar com V. Excelências, no sentido de obter uma solução concreta dum problema que tanto é nosso como da própria ONU: a libertação urgente do nosso povo do jugo colonial. Não viemos aqui, dizíamos então, para atacarmos com palavras o colonialismo português. Atacámos muitas vezes e ouvimos atacar e condenar o colonialismo português, cujas características, subterfúgios, métodos e actos são actualmente demasiado conhecidos pela ONU e pela opinião mundial. Viemos aqui a fim de, na base da situação concreta do nosso país, e com o apoio das leis internacionais, encontrar com V. Excelências, e até com a própria delegação portuguesa, a via mais curta e mais eficaz para a liquidação urgente do colonialismo na Guiné e nas Ilhas de Cabo Verde.

E acrescentámos: "para nós, para o nosso povo e para o nosso Partido, chegou a hora de pôr um termo às indecisões e às promessas, de tomar decisões definitivas e de praticar actos concretos. Já consentimos demasiados sacrifícios, mas estamos decididos a consentir mais, para reconquistarmos a nossa liberdade e a nossa dignidade de homens, sejam quais forem os caminhos a seguir. Não é por acaso que só agora consideramos indispensável a nossa presença aqui. Para agir, sobretudo no quadro dos problemas que nos trouxeram aqui, são necessários meios, meios legais, humanos e materiais. Acontece que durante estes últimos anos estes meios se acumularam progressivamente, tanto para a ONU como para o nosso povo em luta. Estamos convencidos de que é o momento de agir e que as Nações Unidas e o nosso povo podem, na realidade

agir. Para isso, achamos que uma colaboração estreita e eficaz é indispensável. Temos o direito e o dever de ajudar a ONU, para que ela nos ajude a conquistar a nossa liberdade e a nossa independência nacional. A nossa ajuda reside sobretudo na informação concreta sobre a situação no nosso país, na definição clara da nossa posição, na apresentação de propostas concretas para a solução do nosso caso".

Depois de ter exposto a situação existente no país, sobretudo no que respeitava ao reforço da repressão policial e militar, ao carácter falso das pretensas "reformas" adoptadas pelo governo de Portugal em Setembro de 1961, e as perspectivas do desenvolvimento da nossa luta, tínhamos então analisado o problema da legalidade ou da ilegalidade desta luta. Dispensamo-me de lembrar passagens desta análise, e retomo no ponto seguinte:

"A resolução sobre a descolonização não comprometeu unicamente Portugal e o nosso povo na tarefa de liquidar a dominação colonial na nossa terra. Ela atribui à própria ONU a responsabilidade de fazer tudo para liquidar a dominação colonial, onde quer que ela se encontre, a fim de facilitar o acesso de todos os povos colonizados à independência nacional. Estamos convencidos de que o governo português não pode continuar impune na prática obstinada dum crime internacional. Estamos igualmente convencidos de que a ONU dispõe de todos os meios necessários para conceber e realizar medidas concretas e eficazes tanto para fazer respeitar os princípios da Carta como para impor a legalidade internacional no nosso país e defender os interesses da paz e da civilização".

Dizíamos ainda: "Não estamos aqui para pedir à ONU que envie tropas para libertar a nossa terra do jugo colonial português. Talvez pudéssemos fazê-lo, mas não pensamos que isso seja necessário, pois, estamos certos de podermos libertar nos mesmos o nosso país. Invocamos um direito: o direito de obter a colaboração e uma ajuda concreta por parte da ONU a fim de acelerar a libertação do nosso país do jugo colonial, e diminuir assim as perdas humanas e materiais que pode exigir uma luta prolongada. Não

estamos unicamente conscientes, dizíamos nós, da legalidade da nossa luta. Estamos hoje conscientes de facto de que, lutando por todos os meios pela libertação do nosso país, lutamos pela defesa da legalidade internacional, pela paz, ao serviço do progresso e da, humanidade. A nossa luta perdeu o seu carácter estritamente nacional para se projectar no plano internacional. No nosso país trava-se hoje, sob diversas formas, a luta do progresso contra a miséria e o sofrimento, da liberdade contra a opressão. Se é verdade que as vítimas desta batalha não são outros senão as crianças da nossa terra, não é menos verdade que cada um dos nossos camaradas que sucumbem à tortura e caem sob as balas das metralhadoras coloniais portuguesas, se identifica, pelas esperanças e as certezas que temos nos corações e nos cérebros com todos os homens que amam a paz e a liberdade, e desejam viver uma vida de progresso à procura da felicidade".

Dizíamos ainda: "Não lutamos apenas pela realização das nossas aspirações à liberdade e à independência nacional. Lutamos e lutaremos até a vitória para que as resoluções da Carta das Nações Unidas sejam respeitadas. Nas prisões, nas cidades e no campo da nossa terra, trava-se actualmente a batalha entre a ONU, que exige a liquidação do sistema colonial de dominação dos povos, e as forças armadas do governo português que pretendem perpetuar este sistema contra os direitos legítimos do nosso povo".

E perguntávamo-nos, perante esta Comissão: "na realidade, quem somos nós? Quando na nossa terra um camarada sucumbe a torturas da polícia, ele é assassinado na 'prisão, queimado vivo, ou então quando cai, sob as metralhas das tropas portuguesas, qual é a causa pela qual deu a sua vida? Deu-a, é certo, pela libertação do nosso povo do jugo colonial, mas, ao mesmo tempo, deu a sua vida pela causa da ONU. Lutando e morrendo pela libertação do nosso país, damos a nossa vida no contexto actual da legalidade internacional, pelo ideal que a própria ONU definiu na sua Carta, nas suas resoluções, em particular na resolução sobre a descolonização. Para nós, a única diferença que existe, dizíamos nós, entre o soldado indiano, o piloto italiano

ou o funcionário sueco que morreu no Congo e o nosso camarada que morreu na Guiné ou em Cabo Verde reside no facto de que, agindo no nosso próprio país, ao serviço dum mesmo ideal, não somos mais do que os combatentes anónimos da causa da ONU.

Estamos convencidos, dizíamos nós, de que chegou o momento de tomar consciência desta situação, de a modificar de maneira radical. Ela só serve os inimigos da ONU e, no nosso caso particular, o colonialismo português. Tendo rejeitado a condição de mendigos da liberdade, que não é compatível com a dignidade e o direito sagrado do nosso povo de ser livre e independente, tínhamos reafirmado então a nossa firme decisão, sejam quais forem os sacrifícios a consentir, de liquidar a dominação colonial na nossa terra e conquistar para o nosso povo a possibilidade de construir na paz o seu progresso e felicidade.

Numa tal perspectiva e na base de uma tal decisão irrevogável, tínhamos definido então as três possibilidades que se ofereciam a evolução e a solução do conflito que opõe o governo de Portugal ao nosso povo africano. Essas possibilidades eram as seguintes:

- 1º) Mudança radical da posição do governo português.
- 2º) Uma acção imediata e concreta por parte da ONU.
- 3º) Lutar unicamente pelos nossos próprios meios.

Como prova da nossa confiança na organização internacional e tendo em conta a influência certa que alguns dos seus membros podiam exercer sobre o governo português, tínhamos então tomado em consideração unicamente as duas primeiras possibilidades e apresentado a esse respeito as propostas concretas seguintes:

Para a primeira alternativa: Contacto imediato entre a delegação portuguesa e a nossa. Consulta do governo português para que seja fixada uma data próxima com vista a abertura das negociações entre os seus representantes e os representantes legítimos da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde. Até à realização dessas negociações, paragem dos actos de repressão por parte das

forças coloniais portuguesas e de todas as acções por parte dos nacionalistas.

Para a segunda alternativa: A ajuda da ONU. Aceitação do princípio de que a ajuda da ONU só será verdadeiramente eficaz se ela for realizada simultaneamente nos planos moral, político e material. Propúnhamos então a criação imediata, pela ONU, dum Comité Especial para a auto-determinação e a independência nacional dos territórios administrados por Portugal. E propúnhamos igualmente que esse Comité pudesse começar os seus trabalhos durante essa sessão.

Para terminar, tínhamos declarado que estávamos prontos a dar a melhor colaboração a esse Comité e proposto que este tivesse a tarefa de ajudar concretamente o nosso povo a libertar-se urgentemente do jugo colonial.

Não tendo tido as nossas propostas nenhuma resposta favorável, nem por parte do governo português, nem por parte da ONU, as forças patrióticas do nosso país passaram a acção generalizada contra as forças colonialistas, em Janeiro de 1963, para respondermos com a nossa luta armada de libertação, a guerra colonial de genocídio desencadeada contra o nosso povo pelo governo de Portugal.

Passaram-se quase dez anos e eis-nos de novo perante a 4ª Comissão. Mas a situação é completamente diferente tanto no interior da nossa terra como no plano internacional. Esta Comissão e a ONU estão mais do que nunca bem informadas sobre a situação existente na nossa terra. Com efeito, além da informação regular (relatórios, boletins de informação, comunicados de guerra e outros documentos que enviámos a ONU), comparecemos várias vezes, durante os últimos anos, perante o Comité de descolonização, para expor a situação da nossa luta e as perspectivas da sua evolução. Dezenas de jornalistas, cineastas, homens e mulheres políticos, homens de ciências, escritores, artistas fotográficos e outros, de diversas nacionalidades, visitaram o nosso país a seu pedido ou a nosso convite e fizeram unanimemente testemunhos ir-

refutáveis sobre a nossa situação. Outros, muito poucos, fizeram-no do lado dos colonialistas, a convite da autoridade portuguesa. E, salvo raras excepções, os testemunhos não agradaram de maneira nenhuma a essas autoridades. Tal é, por exemplo, o caso da equipa da Radio-televisão francesa que visitou todas as "províncias ultramarinas", mas cujo filme foi rejeitado pelo governo de Lisboa por causa da parte relativa ao nosso país. Filme que, aliás, podemos projectar perante o Conselho de Segurança em Addis-Abeba. Tal é também o caso do grupo de representantes do povo americano dirigido pelo congressista Charles Diggs, cujo relatório sobre a visita que fizeram ao nosso país deve merecer a melhor atenção desta Comissão e de todos aqueles que desejam obter uma informação baseada na situação na nossa terra.

Mas a ONU dispõe, presentemente, duma informação que é, segundo a nossa opinião, mais preciosa ainda: o relatório da Missão Especial que, a nosso convite, e devidamente autorizada pela Assembleia Geral, visitou as regiões libertadas da nossa terra em Abril passado. Não é, pois, por causa de uma necessidade premente de informação que estamos aqui.

Por outro lado os crimes perpetrados quotidianamente pelos colonialistas portugueses contra o nosso povo são suficientemente conhecidos pela ONU e pela opinião mundial. Vítimas vivas de repressão policial e militar portuguesa, fizeram testemunhos diante das instâncias da ONU, sobretudo diante da Comissão dos Direitos do Homem. Ainda o ano passado, durante a 26^a sessão, dois dos nossos compatriotas, um queimado por napalm no terceiro grau, outro com as orelhas cortadas e com traços evidentes de torturas, compareceram perante esta Comissão. Os visitantes ao nosso país, inclusive os membros da Missão Especial das Nações Unidas, puderam constatar no próprio local os horríveis efeitos da acção criminosa dos colonialistas portugueses contra a população e contra os seus materiais, fruto do trabalho do nosso povo. Mas a ONU sabe muito bem também, como nós, que não são as condenações

e as resoluções, seja qual fôr o seu valor moral e histórico, que obriga o governo de Portugal a pôr um termo ao crime de lesa-humanidade que ele comete no nosso país. Não é, pois, para obter novas condenações e resoluções mais violentas contra os colonialistas portugueses que estamos aqui de novo, perante esta Comissão.

Não é tão pouco para pedir a V. Excelências que lancem um apelo aos aliados do governo de Portugal para que cessem de lhe conceder o apoio político e a ajuda material, militar, económica e financeira – a qual é o factor primordial na continuação da guerra colonial portuguesa contra a África. Isso foi feito muitas vezes sem nenhum resultado positivo. Devemos constatar, não sem pena, que tínhamos razão quando, há quase dez anos, declarámos perante esta Comissão que – face à realidade concreta da economia portuguesa e dos interesses dos Estados aliados do governo de Portugal, a recomendação, e até a exigência do boicote diplomático, económico e militar, não podia ser uma medida eficaz de ajuda ao nosso povo. Pelo contrário, os factos provaram que, agindo ou forçados a agir como verdadeiros inimigos da libertação e do progresso dos povos africanos, os aliados do governo português, em particular algumas das principais potências da NATO, não só reforçaram a sua ajuda aos colonialistas, mas também recusaram, senão boicotaram sistematicamente qualquer cooperação com a maioria que, no seio da ONU, procura definir legalmente as vias e meios políticos e outros que permitam levar o governo de Portugal a respeitar os princípios da organização e as resoluções da Assembleia Geral.

Não foi há dez anos, mas é nos últimos anos que o governo português recebeu dos seus aliados as quantidades mais importantes de material de guerra, os aviões a reacção, os helicópteros, as canhoneiras, as vedetas, etc. Não foi em 1962, mas este ano mesmo que o governo de Portugal recebeu uma ajuda financeira de cerca de 500 milhões de dólares de um dos seus aliados principais.

Para que Estados que se proclamam campeões da liberda-

de e da democracia, defensores do "mundo livre" e da causa da auto-determinação e da independência dos povos, teimem desta maneira em apoiar e ajudar concretamente o colonialismo mais retrogrado do mundo, e porque tem, pelo menos em sua opinião, boas razões para o fazer. Talvez devêssemos procurar compreendê-los. Mesmo se essas razões são inconfessadas ou inconfessáveis. Devemos certamente ser suficientemente realistas para pararmos de sonhar e pedir o impossível. Pois, como diria o nosso povo africano, só nos contos e que poderás atravessar o rio às costas do amigo crocodilo.

Aqui estamos, com V. Excelências, perante a ONU, para tentarmos, como antes, obter para o nosso povo em luta uma ajuda concreta e eficaz, por parte da organização internacional. Mas, como já o dissemos, e como sabeis, a situação presentemente é, em todos os campos, diferente da de 1962. Diferente é também a ajuda de que necessitamos.

Com efeito, durante quase dez anos de luta armada e a custa de esforços e sacrifícios enormes, libertámos da dominação colonial portuguesa cerca de 3/4 do nosso território nacional, dos quais controlamos efectivamente 2/3. Isso quer dizer concretamente que, na parte maior da nossa terra, o nosso povo dispõe presentemente duma organização política sólida – a do nosso Partido; duma organização administrativa em desenvolvimento, duma organização judiciária, duma economia nova, livre de toda a exploração do trabalho das nossas populações; de diversos serviços sociais e culturais (saúde, higiene, educação) e de outros meios de afirmação da sua personalidade assim como da sua capacidade de tomar em mãos o seu destino e gerir a sua própria vida.

Dispomos de uma organização militar, totalmente integrada e dirigida pelos filhos do nosso povo. Tanto as nossas Forças Armadas Nacionais – cuja tarefa é atacar sistematicamente as tropas colonialistas onde elas se encontram ainda, a fim de terminar a libertação do país – como as nossas Forças Armadas Locais – que garantem a defesa e a segurança das regiões libertadas – são hoje mais poderosas do que nunca, temperadas por uma

FALTA PÁGINA

FALTA PÁGINA

FALTA PÁGINA

O seu sucessor, Marcello Caetano, é, além disso, um teórico (professor de direito colonial na Faculdade de Direito de Lisboa) e um prático (ministro das colónias durante vários anos). Caetano, que pretende, como o afirma muitas vezes, "conhecer os pretos", optou por uma política nova que, nas relações sociais, deve ser a do bom patrão que aperta a mão do criado e, no plano político, no interior, a da velha tática do pau numa mão e do açúcar na outra e, no exterior, a de utilizar os argumentos, e até mesmo as próprias palavras do adversário, para o confundir, mas conservando a sua própria posição. Alias, e essa a diferença entre o salazarismo de Salazar e o neosalazarismo de Caetano. Os fins continuam os mesmos: a perpetuação da dominação branca sobre as massas negras do nosso país.

A nova tática de Caetano, que o nosso povo chama " a política do sorriso e do sangue" não é mais, na nossa terra, do que um resultado, um êxito mais da nossa própria luta, como tão bem o sublinharam várias pessoas que visitaram as zonas ainda ocupadas do nosso país, tão bem o compreenderam as populações das zonas ocupadas que, frente as concessões demagógicas dos colonialistas, murmuram: "djarama, PAIGC" (obrigado, PAIGC).

Apesar destas concessões, apesar da orquestração duma vasta propaganda, tanto na nossa terra como no plano internacional, esta política fracassou na nossa terra. Com efeito, as populações das regiões libertadas estão mais do que nunca unidas à volta do nosso Partido, enquanto as dos centros urbanos e das zonas ainda ocupadas dão cada dia mais apoio à luta e ao nosso Partido, tanto na Guiné como em Cabo Verde. Centenas de jovens abandonaram os centros urbanos, sobretudo Bissau, para se juntarem a nós. As deserções aumentam no seio das chamadas unidades africanas, vários elementos das quais já foram presos pelas autoridades coloniais. Frente a uma tal situação, os colonialistas aumentam a repressão nas zonas ocupadas, nomeadamente nas principais cidades, e intensificam os seus bombardeamentos e os assaltos terroristas contra as regiões libertadas. Tendo sido obrigados

a confessar que não podem ganhar a guerra, sabem agora que nenhuma espécie de manha poderá desmobilizar o nosso povo, que nada poderá parar a sua marcha para a libertação total e a independência. Procuram, pois, aguentar de qualquer maneira, mobilizando – ao mesmo tempo amplamente os meios de que dispõem para destruir o máximo possível de vidas humanas e dos bens materiais do nosso povo. É neste quadro que os colonialistas intensificaram a utilização do napalm e se preparam activamente a utilizar contra nos produtos tóxicos, herbicidas e desfolhantes de que constituíram grandes stocks em Bissau.

O desespero do governo português é tanto mais compreensível que é certo que a luta dos povos irmãos de Angola e Moçambique se desenvolve com êxito e que o próprio povo de Portugal se revolta cada dia mais contra a guerra colonial. Com efeito, apesar de certas aparências, a situação económica, política e social em Portugal deteriora-se cada vez mais, enquanto a população diminui, sobretudo por causa da guerra colonial.

Permita-nos, ~~Senhor Presidente,~~¹ reafirmar aqui a nossa solidariedade, não só para com os povos africanos, irmãos de Angola e Moçambique, mas também para com o povo de Portugal, que nunca confundimos com o colonialismo português. Estamos mais do que nunca convencidos de que a nossa luta e a libertação total da nossa terra servem os interesses maiores do povo de Portugal, com o qual desejamos estabelecer e desenvolver as melhores relações de cooperação, solidariedade e amizade, na independência e ao serviço do progresso dos nossos países.

~~Senhor Presidente,~~

Se o governo de Portugal se tem obstinado na sua política absurda e desumana de guerra colonial durante estes últimos quase dez anos, a ONU, por seu lado, tem dado, em nossa opinião, uma contribuição apreciável, moral e política, ao desenvolvimento da nossa acção libertadora. Com efeito, as resoluções proclamando a legitimidade da nossa luta por todos os meios necessários, o apelo lançado aos Estados membros para que dêem toda a ajuda possível aos movimentos de libertação em África, as recomendações

1 - Mário de Andrade eliminou todas as

aos organismos especializados para que cooperem com os movimentos através da OUA, a audiência dos representantes destes movimentos, pelo Conselho de Segurança em Addis-Abeba, a atribuição do Estatuto de observador a certos movimentos de libertação e, no nosso caso particular, a visita da Missão Especial ao nosso país e o reconhecimento do nosso Partido pelo Comité de Descolonização, como o legítimo e verdadeiro representante do povo da Guiné e Cabo Verde, são uma ajuda importante ao nosso povo em luta.

Por isso temos a alegria e a honra de agradecer o Comissão de Descolonização e o seu muito dinâmico presidente, o embaixador Salim, a [quarta] Comissão e, através dela, a Assembleia Geral e todos os Estados-membros, favoráveis nossa causa, por uma tal ajuda.

Isso quer dizer que não achamos que a ONU seja capaz de fazer mais em favor da nossa luta? Não, estamos convencidos de que a organização internacional pode e deve fazer mais para acelerar o fim da guerra colonial na nossa terra e a libertação total do nosso povo. É por isso que em Addis-Abeba submetemos propostas concretas ao Conselho de Segurança quando tivemos a honra de ser ouvidos por este órgão. É também em razão desta confiança na ONU e na sua capacidade de acção, especialmente no nosso caso concreto, estamos aqui para submeter a V. Excelências novas propostas que visem a uma cooperação mais estreita e mais eficaz entre a organização internacional e o nosso Partido, representante legítimo do nosso povo.

Antes disso, queremos falar especialmente de alguns acontecimentos importantes, digamos mesmo transcendentais, que tiveram lugar na nossa terra nos últimos meses.

Não falaremos dos êxitos já obtidos pelos nossos combatentes durante este ano, embora sejam muito importantes. Falaremos antes de mais da visita da Missão Especial das Nações Unidas ao nosso país, efectuada no mês de Abril último, a despeito da agressão terrorista desencadeada pelos colonialistas portugueses contra o Sul libertado, para tentarem evitar que ela se realizasse. Acontecimento histórico e único no quadro das activida-

des da ONU e dos movimentos de libertação, esta visita foi uma grande vitória do nosso povo, mas também da organização internacional e da humanidade. Ela trouxe um impulso novo à coragem e à determinação do nosso povo e dos nossos combatentes, que consentiram sacrifícios por causa da sua realização.

Se é verdade que as constatações da Missão Especial não são mais do que a confirmação dos testemunhos de vários visitantes insuspeitos, de diversas profissões e nacionalidades, nem por isso essas constatações deixam de ter um valor e um significado particular, porque só constatações da própria ONU, feitas por uma missão oficial devidamente autorizada pela Assembleia Geral e integrada e composta por dignos representantes de três Estados membros da organização. Por isso queremos sublinhar perante V. Excelências a importância transcendente do êxito da Missão Especial, agradecer a Assembleia Geral por a ter autorizado, agradecer o Equador, a Suécia e a Tunísia por terem permitido aos seus ilustres representantes, respectivamente, Suas Excelências os Senhores Horácio Sevilla Borja, Folke Lofgren e Kamel Belkhiria por terem feito parte dela. Renovamos as nossas felicitações a todos os participantes, inclusivamente o Secretário, Senhor Cheik Tidiane, e o fotógrafo Youtaka Nagata, funcionários do Secretariado Geral, por terem levado a cabo com coragem, determinação e consciência exemplar das responsabilidades um acto histórico e profundamente humanitário, ao serviço da ONU e do nosso povo, portanto ao serviço da humanidade.

Porém, será preciso lembrar que um acto, sejam quais forem as suas motivações, ficar sempre um acto estéril se ele não tiver consequências práticas concretas?

Ao convidarmos a ONU a enviar uma Missão Especial ao nosso país, não tínhamos de modo nenhum como objectivo provar o que é hoje uma realidade conhecida por toda a gente: a soberania do nosso povo sobre vastas regiões da nossa terra. Tínhamos, sim, deliberadamente, querido criar, para a ONU, mais uma base concreta para o desenvolvimento eficaz da sua acção contra o colonialismo português. O êxito da Missão Especial criou esta base. Parece-

VI. PORTUGAL É IMPERIALISTA? (*)

Na nossa luta, não procuramos explicar aos nossos militantes, ao nosso povo, às nossas populações, a natureza profunda da luta contra o imperialismo: profunda e complexa. A situação do nosso povo era tal antes do início da luta, a nossa experiência política de tal modo reduzida [a zero] que seria difícil termos o problema da luta na base dum combate contra o colonialismo, contra o imperialismo directamente. Tivemos de orientar a mobilização do nosso povo e a sua organização para a luta a partir em primeiro lugar dos problemas concretos, diários, da sua vida, para passar [a generalizações] sobre o colonialismo e o imperialismo. Hoje, as pessoas compreendem muito bem o que é o colonialismo, e o colonialismo português em particular, e começam a desenvolver nos seus espíritos uma visão clara do fenómeno imperialista. Mas no ano passado, durante uma reunião com membros das comissões de base do nosso Partido, discutia eu com eles os problemas respeitantes ao colonialismo português, e eu dizia que Portugal não é um país imperialista, que Portugal é um país colonialista [atrelado] ao imperialismo, mas que ele próprio pela sua natureza, não é um país imperialista.

Quem quer que conheça a economia de Portugal através da sua história facilmente constata que a infraestrutura económica portuguesa nunca atingiu um nível que se possa classificar de imperialista. O próprio Portugal, depois do tratado de Metween, em 1711, tornou-se uma semi-colónia da Inglaterra, e Portugal, ao nível da exploração em África, foi e é apenas um intermediário da exploração imperialista dos nossos povos. É a polícia [para esta exploração] mas não é verdadeiramente a potência

(*) Extractos da Conferência pronunciada em Helsínquia, 20 de Outubro de 1971

imperialista que explora os nossos povos. Basta lembrar que a maior parte das indústrias portuguesas, incluindo as do vinho do Porto, os caminhos de ferro, os telefones, etc., pertencem, tal como as minas portuguesas, a empresas estrangeiras. Basta lembrar que mais de 60% das suas exportações de Angola e de Moçambique se destine aos Estados Unidos, a Inglaterra, à Bélgica, à França, à Alemanha Federal e não a Portugal.

Mas o meu camarada, o camponês, da comissão de base duma [tabanca] que não sabia estas coisas, quando me ouviu dizer que Portugal não é imperialista, disse-me: "Cabral, toda a gente nos diz que lutamos contra o imperialismo, que nos batemos contra os Portugueses e vens agora dizer-nos que eles não são imperialistas, então diz-me: quem é esse Senhor Imperialismo que ninguém vê, mas de que toda a gente fala?" Eis colocado, na linguagem dum camponês, um problema capital da luta contra o imperialismo: o da distinção entre imperialismo e dominação imperialista. Por vezes, ouve-se muita gente gritar: "Abaixo o imperialismo", no seu próprio país, mas finalmente lutam contra a dominação imperialista. Parece-nos de primeira importância caracterizar e distinguir o imperialismo da dominação imperialista, situá-los no seu contexto histórico e definir a sua posição geográfica.

Como bem sabem, historicamente, da Idade Média surgiu um novo sistema de produção, que se chamou capitalismo. O capitalismo desenvolveu-se em determinados países com todas as contradições próprias ao desenvolvimento dos fenómenos da história, e atingiu neste desenvolvimento uma nova fase, que se chamou imperialismo. O imperialismo é o resultado da concentração gigantesca do capital financeiro nos países capita-

listas através da criação dos monopólios, em primeiro [lugar] os monopólios das empresas capitalistas. Esta dominação dos monopólios nos países capitalistas é em primeiro lugar um fenómeno económico, de forma nitidamente característica. Em seguida acrescentam-se implicações de carácter político, social, cultural, moral, etc. É portanto preciso por um lado distinguir o facto económico destas implicações e, por outro, caracterizar a relação do imperialismo com o resto do mundo. Não é exagerado afirmar que a partir do momento em que a dominação económica e política do capital financeiro, portanto dos monopólios, atinge um determinado nível e se consolida, trava-se uma luta sangrenta entre o capital de livre concorrência e o capital financeiro, este representado pelos monopólios e os bancos. E até mesmo uma análise superficial da história económica contemporânea e dos nossos dias mostra que, nesta luta, o capital financeiro, ou seja o imperialismo, sai em geral vitorioso. Quer dizer que o capitalismo segregou o imperialismo ao mesmo tempo que as condições para a destruição do capitalismo.

Sabem que esta situação nova se caracteriza por complexos de contradições, que levam a uma confrontação permanente, aberta ou não, pacífica ou não, entre os [próprios] países imperialistas, à procura de novos equilíbrios nas relações de forças, e em função da necessidade de obter matérias primas e mercados.

Analisado desta forma, o imperialismo surge com a sua verdadeira face, e, situado onde este verdadeiramente situado, ou seja nos países capitalistas tornados imperialistas. O imperialismo existe portanto nos países capitalistas e não nos nossos países.

É desta necessidade de mercados novos, de matérias primas

cada vez em maiores quantidades, desta sede insaciável de mais-valia que nasce a dominação imperialista no mundo. Quando o imperialismo atingiu um nível muito importante, tinha já procedido a uma divisão do mundo, e foi no início deste século que fez esta nova divisão, sobretudo da África, quando da conferência de Berlim, como sabem. Ou seja a concentração interna nos países capitalistas corresponde a monopolização pelos países imperialistas.

E é no [quadro] deste monopólio das colónias que se revelaram as mais duras contradições entre os [próprios] países imperialistas, conduzindo a duas guerras mundiais. É também neste [quadro] que é interessante ver como Portugal, um país não imperialista, sub-desenvolvido, conseguiu preservar as suas colónias, apesar da inveja selvagem dos verdadeiros países imperialistas. Pode dizer-se abertamente que o responsável pelo facto de Portugal ter conseguido preservar as suas colónias, foi a Inglaterra.

Na altura da conferência de Berlim, com efeito, Portugal foi uma semi-colónia de Inglaterra. A Inglaterra adoptou esta tática de defender com todas as suas forças Portugal para que ele possa preservar as suas colónias, porque sabia que poderia explorar estas colónias como se fossem suas. A Inglaterra evitou assim que Angola e Moçambique sobretudo, mas também a Guiné, as Ilhas de Cabo Verde, etc., pudessem ser objecto da cobiça dos outros países imperialistas. Submetidas a uma divisão, estão preservadas nas mãos de Portugal, mas exploradas também pela Inglaterra. Portanto a dominação imperialista é a dominação económica, política, dos países ou dos povos não capitalistas pelo Imperialismo ou pelas potências imperialis-

tas. Quer dizer que consideramos no âmbito geral da economia mundial os países capitalistas imperialistas como um núcleo. Criaram à sua periferia os países dominados pelo imperialismo. Se um país se encontrasse num estado de desenvolvimento ainda não capitalista, a dominação era puramente colonialista. Se este país tivesse já alguns indícios de capitalismo, a dominação seria neo-colonialista, ou semi-colonial. Portanto o imperialismo, ou a dominação dos povos pelo capital financeiro, opera-se sob uma forma de colonialismo, neo-colonialismo ou de semi-colonialismo.

É esta dominação que caracteriza os nossos países, do Vietnam ou da China até Cuba ou à Terra de Fogo, ao Chile, também durante um certo tempo alguns países europeus, como Portugal e outros. É a esta zona de dominação imperialista que se chama em geral actualmente o Sul pobre em contradição com o Norte rico. Mas é preciso distinguir quer no Sul pobre, quer no Norte rico, as diferentes situações que existem. Nem tudo é homogéneo.

Não temos tempo suficiente para analisar todas estas distinções, queremos apenas dar atenção a este facto. Basta lembrar que países como a Suécia, a Finlândia e outros países, nunca foram países imperialistas, mas fazem parte desse Norte rico. O que importa, é concluir dizendo que a luta contra o imperialismo deve ser travada no próprio interior dos países imperialistas, e a luta contra a dominação imperialista nos [nossos] próprios países.

Nesta luta contra a dominação imperialista dos nossos países, consideramos que a luta contra o neo-colonialismo é hoje a luta mais importante. O colonialismo na sua forma clássica passou para sempre, mesmo se lutamos contra um colonialismo

arcaico, o português, enquanto o neo-colonialismo continua a deitar raízes por todo o lado, servindo-se dos fantoches para iludir a libertação verdadeira dos povos. Cuba lutou contra um neo-colonialismo que tinha a idade praticamente da sua independência fictícia, e ganhou. O Vietnã luta hoje corajosamente contra um neo-colonialismo já também um pouco velho, e seguramente ganhará [no] Vietnã do Sul, tal como ganhou [no] Vietnã do Norte.

O que é importante, é reconhecer o carácter evidente da ligação íntima que existe entre a luta contra o imperialismo nos países imperialistas e a luta contra a dominação imperialista nos nossos países. É evidente que a destruição eventual da dominação do capital financeiro no interior do mundo capitalista implica necessariamente a destruição da dominação imperialista.

Se acontecesse, por milagre, que o capital financeiro, concentrado em monopólios, dos Estados Unidos da América fosse destruído e que os Estados Unidos se transformassem num país progressista, a luta do povo vietnamita deixaria de se justificar. O que é importante reconhecer, é que a destruição progressiva da dominação imperialista nos nossos países contribui de forma decisiva para a destruição do capital financeiro nos países imperialistas.

Desta ligação íntima entre estas lutas, ligação dinâmica, resulta a importância decisiva da unidade e da solidariedade de todas as forças anti-imperialistas no mundo. A unidade e a solidariedade são decisivas para o sucesso geral da luta contra o imperialismo. (...)

O colonialismo português é, como sabem, o mais atrasado de todos os colonialismos. Portugal é um país que, oficialmente,

nas estatísticas portuguesas, tem 46% de analfabetos. Como agrónomo, trabalhei em Portugal em determinadas regiões onde existem 70% de analfabetos. Portugal mantém ainda em certas regiões uma estrutura feudal. É preciso compreender que Portugal não pode realizar um processo de descolonização porque não pode pretender neo-colonizar. É um país demasiado atrasado para pretender neo-colonizar. A obstinação de Portugal resulta de muitos factores subjectivos mas também, principalmente de factores objectivos como este: Portugal não tem uma infraestrutura económica que lhe permita fazer concorrência às outras potências no mundo. Mas isto não basta. Objectivamente, Portugal tem como factores decisivos na sua criminoso guerra colonial o auxílio das potências da OTAN e dos seus outros aliados racistas ou colonialistas. É por isso que Portugal pode utilizar contra nós os aviões a reacção mais modernos, enquanto o próprio Portugal nem sequer fabrica aviões de brinquedo para as crianças. Eis como a cumplicidade dos países da OTAN, o auxílio que Portugal recebe, financeiro, político e em material de guerra, se revela um auxílio criminoso, dirigido contra os interesses do nosso povo, contra os interesses dos outros povos africanos, contra os interesses da humanidade em geral. Em face desta realidade concreta, temos uma consciência clara do facto que, ao mesmo tempo que aceitamos os esforços e sacrifícios no nosso próprio país, devemos contar com a solidariedade internacional para desenvolver a nossa luta e vencer o colonialismo português.

Esta solidariedade desenvolve-se cada vez mais em África e no mundo, quer por parte dos países socialistas, quer por parte dos países como a Suécia, a Finlândia, etc., quer por parte de todas as forças progressistas anticolonialistas no

próprio Portugal. E devemos afirmar perante vós que consideramos como preciosa [a ajuda] de sangue que o povo vietnamita, os povos indochineses, todos os povos em armas contra o imperialismo dão todos os dias a favor da libertação do nosso povo. Esta solidariedade deve desenvolver-se cada vez mais, reciprocamente, porque a luta é uma e a mesma que vós mesmos travais aqui na Finlândia pela paz, pela segurança do mundo, pela felicidade dos povos.

5.

O Estado da Guiné-Bissau

I. A criação da Assembleia Nacional Popular da Guiné (*)

Resultados e Bases das eleições gerais realizadas nas regiões libertadas, em 1972

A situação existente na Guiné desde 1968, a qual é o resultado da luta de libertação nacional do nosso povo, sob a direcção do PAIGC, é comparável à situação dum Estado independente que tem uma parte do território nacional, especialmente os centros urbanos, ocupada por forças militares estrangeiras. Dezenas de observadores insuspeitos, de várias nacionalidades e de diversas profissões, puderam visitar o nosso país, a seu pedido ou a nosso convite, tendo feito testemunhos irrefutáveis (verbais, escritos, fotográficos e cinematográficos) sobre a situação real aí existente: vastas regiões foram libertadas do jugo colonial, e uma vida nova, política, administrativa, económica, social e cultural está a desenvolver-se nessas regiões, enquanto as forças patrióticas, apoiadas pelas populações, se batem com êxito contra os colonialistas para terminarem a libertação do país.

Em Abril do 1972, uma Missão Especial das Nações Unidas, composta pelos representantes de três Estados membros e devidamente mandatada pelo Assembleia Geral da organização internacional, visitou as regiões libertadas da nosso terra, onde esteve durante uma semana. Entre as conclusões que a Missão Especial pôde tirar da sua visita doravante histórica, destaca-se a seguinte:

“...Que a luta pela libertação nacional do território continua a progredir e que Portugal já não exerce nenhum controlo administrativo efectivo sobre vastas zonas do Guine é um facto irrefutável... É também evidente que as populações das zonas libertadas apoiam sem reservas a política e as actividades do movimento de libertação, PAIGC, o qual, depois de nove anos de luta armada, exerce nessas zonas um controlo administrativo, livre e de facto, e protege efectivamente os interesses dos habitantes apesar das actividades portuguesas”.

(*) Comunicado emitido a 8 de Janeiro de 1973

Tal situação comporta uma contradição que, face à teimosia criminosa do Governo de Lisboa, o qual intensifica a sua guerra de genocídio contra os direitos legítimos do nosso povo à auto-determinação, à independência e ao progresso, dificulta a marcha da luta e entrava o pleno desenvolvimento da personalidade da nossa nação africana, forjada na luta. Com efeito, enquanto o nosso povo dispõe, desde há anos, de instituições políticas, administrativas, judiciárias, militares, sociais e culturais - por conseguinte, dum Estado - e é livre e soberano em mais de dois terços do território nacional, ele não tem uma personalidade jurídica no plano internacional. Por outro lado, o funcionamento de tais instituições no quadro da vida nova em desenvolvimento nas regiões libertadas exige uma mais ampla participação do povo, através dos seus representantes, não só no estudo e na solução dos problemas do país e da luta, mas também no controlo efectivo das actividades do partido que o dirige.

Para resolver a contradição acima mencionada, e para corresponder à exigência duma mais ampla e efectiva participação do povo, a direcção nacional do Partido, depois de vários debates, optou pela criação, por meio de eleições gerais, livres e democráticas, duma Assembleia Nacional Popular (ANP), a primeira da nossa história. A ANP, na sua qualidade de órgão supremo da soberania do povo, será chamada a proclamar a existência dum Estado nacional na Guiné, a dotá-lo dum executivo e a promulgar uma Constituição para a nossa nação africana.

É assim que a reunião do Conselho Superior da Luta (CSL), realizada de 7 a 17 de Agosto de 1971, decidiu, por aclamação, que o Partido devia tomar imediatamente todas as medidas necessárias para realizar em 1972, nas regiões libertadas, eleições gerais, por meio de sufrágio universal e secreto, para a constituição da 1ª Assembleia Nacional Popular (ANP), na Guiné. Com base nesta decisão histórica, foram definidos o processo e o método a seguir para as eleições, assim como os critérios para a escolha dos candidatos à ANP, normas tornadas públicas num documento intitulado "Bases para a criação do 1ª Assembleia Nacional Popular na Guiné", o qual foi

aprovado pela reunião do Comité Executivo da Luta (CEL), de Dezembro de 1971.

Depois de oito meses (Janeiro a Agosto) duma intensa campanha de informação, de debates e de discussão tanto nos organismos de base do Partido como em grandes reuniões de massas, as eleições foram realizadas de fim de Agosto a 14 de Outubro, em todas as regiões libertadas.

A 6 de Novembro, durante uma Conferência de imprensa em Argel, foram tornados públicos os primeiros resultados parciais das eleições. Apresentamos abaixo os resultados definitivos:

A – No interior do país:

1. Boletins distribuídos, correspondendo ao número dos inscritos:

Sim 83.000

Não 83.000

2. Votantes 77.515 93,39%

Sim 75.163 96,96%

(90,55% dos inscritos)

Não 2.352 3,03%

(2,82% dos inscritos)

B – No exterior (militantes, quadros, estudantes, inclusivamente certos emigrados que militam no Partido).

1. Boletins distribuídos (inscritos)

Sim 4.517

Não 4.517

2. Votantes 4.517 100%

Sim 100%

Não 0%

C – Resultados globais (interior + exterior)

1. Boletins distribuídos (inscritos)

Sim 87.517

Não 87.517

2. Votantes	82.032	93,73%
Sim	79.680	97,13%
	(91,04% dos inscritos)	
Não	2.352	2,87%
	(2,80% dos inscritos)	

Quanto à votação por região, o número mais elevado de votantes em relação aos inscritos corresponde ao norte libertado, com 95,30%, e o mais baixo, às regiões orientais, com 87,93%. O número mais elevado dos Sim em relação aos votantes corresponde ao sul libertado com 97,85% e o mais baixo, igualmente às regiões orientais, com 94,49%. Em seis aldeias, a percentagem dos Não foi ligeiramente superior à dos Sim. Numa aldeia do norte libertado, houve 100% de Não, por causa da falta de acordo entre a população dessa aldeia e as das outras do sector, relativamente à candidatura dum representante.

Foram eleitos pelas massas populares os números seguintes de conselheiros regionais e de Representantes à ANP:

Conselheiro regionais	273
Representantes à ANP	99

entre os quais 91 pelos Conselhos regionais eleitos, 5 pela União Nacional dos Trabalhadores (UFTG) e 3 pela Conferência Nacional dos Jovens e dos Estudantes.

Foram designados, a título provisório, em representação das zonas ainda ocupadas e efectivamente controladas pelas tropas de ocupação, 21 representantes à ANP, sendo 3 por Bafata, 4 pelas Ilhas Bijagós, 9 pela Ilha de Bissau, incluindo a capital, e 5 pela Ilha de Bolama, incluindo a cidade.

A realização das eleições Gerais na Guiné e a criação da primeira Assembleia Nacional do nosso povo são factos políticos de alcance histórico para a vida nova que construímos e para o desenvolvimento ulterior da luta heróica do nosso povo pela independência. Estas iniciativas, que receberam o apoio mais entusiástico das massas populares das regiões libertadas e tiveram um eco muito favorável

entre as populações das zonas ainda ocupadas pelas tropas coloniais portuguesas, abrem perspectivas novas no nosso combate libertador. Elas contribuirão para o reforço da luta nas ilhas de Cabo Verde, parte integrante e inalienável do nosso território nacional, onde será igualmente criada, no momento oportuno, a 1ª Assembleia Nacional Popular, com vistas à formação do órgão supremo da soberania então totalmente reconquistada do nosso povo e do seu Estado unitário: a Assembleia Suprema do Povo da Guiné e Cabo Verde.

Posteriormente a decisão tomada pelo Conselho Superior de Luta, visando a criação da ANP na Guiné, o Comité de Descolonização da ONU, na sua 848ª sessão, realizada em Conakry a 13 de Abril de 1972, reconheceu a nosso Partido, o PAIGC, como o único e autêntico representante do povo da Guiné e Cabo Verde. A XXVIIª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas confirmou esse reconhecimento.

Se estes factos não fazem mais do que confirmar a posição inabalável do nosso povo que sempre considerou a nosso Partido combatente como o único, legítimo e verdadeiro representante dos seus interesses inalienáveis e das suas aspirações legítimas à independência, à paz e ao progresso, nem por isso deixam de dar uma dimensão nova e um alcance internacional às eleições gerais e à criação da ANP por iniciativa do nosso Partido. Trata-se, sem dúvida, de um acontecimento novo, senão de uma via nova, no quadro da luta dos povos pela sua libertação da dominação imperialista. Acontecimento e via que estão inteiramente de acordo com as leis e a moral internacionais dos nossos dias, e com a Carta e resoluções das Nações Unidas.

A Assembleia Nacional do nosso povo no Guiné reunir-se-á na sua primeira Sessão em 1973, no nosso país, desde que os preparativos para a sua reunião estejam finalizados. Ela cumprirá então a primeira missão histórica que lhe compete: a proclamação do nosso Estado nacional; a promulgação da Constituição e a criação dos órgãos executivos correspondentes.

Ao tornarmos públicos os resultados das eleições gerais, o nosso fim é o de informar a opinião mundial e todas as instâncias

nacionais e internacionais sobre o facto maior da nossa história da luta do nosso povo. Neste momento queremos reafirmar a nossa certeza na vitória do nosso povo contra os particularmente retrógrados colonialistas portugueses. Reafirmamos igualmente a nossa confiança no apoio sem reservas, moral e político, dos Estados independentes de África e de todas as outras forças anti-colonialistas e anti-racistas dos diversos continentes as decisões que serão tomadas pela nossa Assembleia Nacional Popular, à justa causa da independência e do progresso do nosso povo.

ANEXO I – BASES PARA A CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR NA GUINÉ

1

De acordo com as decisões tomadas pela reunião do Conselho Superior da Luta realizada [de 9 a] 17 de Agosto de 1971, sob proposta devidamente baseada do Secretário Geral do Partido e após amplo debate, devemos tomar imediatamente todas as medidas necessárias em vista da criação, no mais curto prazo possível da primeira Assembleia Nacional Popular da Guiné.

A Assembleia Nacional Popular da Guiné (ANP) é criada na base do princípio segundo o qual o poder vem do povo e deve servir o povo. A ANP é o órgão mais elevado do Estado nacional que o nosso povo forjou na luta e está em vias de desenvolver e de consolidar cada vez mais. É o órgão supremo da soberania do nosso povo na Guiné, conquistada ao preço duma luta heróica e cheia de sacrifícios, e de que é já o verdadeiro detentor na maior parte do nosso território nacional.

A ANP detém o poder legislativo no âmbito da soberania do nosso povo. Assim, e porque é o órgão supremo do Estado na Guiné, controla a aplicação da linha política, judiciária, económica, social e cultural definida pelo nosso Partido no que diz respeito à Guiné e por ele discutida e aprovada.

A ANP definirá em tempo oportuno as suas funções e as regras do seu funcionamento bem como outras normas relativas à sua actividade no âmbito das estruturas e da evolução do Estado.

2

A primeira ANP da Guiné é constituída por 120 representantes. São os representantes do povo trabalhador (camponeses, operários, empregados e profissionais de profissões liberais),

de todas as forças vivas e patrióticas da Guiné.

Poderá ser candidato a representar o povo trabalhador da Guiné qualquer indivíduo nascido na Guiné ou que adquiriu a nacionalidade guineense, seja qual for a sua origem étnica, o seu sexo, a sua condição social ou a sua crença religiosa, desde que preencha as condições seguintes:

- Ser maior de 18 anos.
 - Ser produtor ou ter uma profissão bem definida.
 - Não ser colaborador dos colonialistas portugueses nem ter colaborado com eles depois do desencadear da nossa luta.
 - Não ter sido condenado por crime de direito comum ou contra os interesses da nossa luta de libertação.
 - Ter bom comportamento moral e cívico.
- Gozar de prestígio, respeito, estima e confiança por parte das massas populares trabalhadoras.

As condições seguintes são prioritárias para a candidatura:

- Dedicção exemplar ao nosso povo, ao Partido e à luta de libertação nacional.
- Ter desempenhado tarefas importantes no âmbito da nossa luta.
- Dedicção exemplar ao trabalho produtivo.

3

O número de representantes na ANP por região ou frente de luta é o seguinte:

<u>Regiões libertadas e frentes do Sul:</u>	41, das quais
Balana – Quitafine -----	5

Cada grupo de representantes eleitos numa região libertada ou numa frente de luta é composto por elementos eleitos entre as massas e elementos eleitos entre os quadros militantes do PAIGC, na proporção aproximada de dois para um.

Assim, tendo em conta o facto de os representantes da UNTG, da Juventude e dos Estudantes (SEP) serem eleitos entre as massas desses sectores sociais organizados, os 120 representantes na ANP compõem-se de 80 entre as massas e 40 eleitos entre os quadros do Partido. Quer dizer: Os dois terços da ANP são formados por elementos saídos das massas populares trabalhadoras e dos estudantes, e o outro terço de elementos saídos dos quadros militantes do PAIGC. $120 = 80 + 40$.

Na fase actual da nossa luta, os representantes na ANP são eleitos pelos conselhos regionais entre os seus membros, por uma maioria de dois terços. O Conselho Regional (CR) é a Assembleia dos representantes eleitos do povo trabalhador dos diversos sectores político-administrativos e militares, que formam as regiões e as frentes.

Em cada sector, os representantes ao conselho regional serão eleitos por sufrágio directo, universal e secreto, num voto único sobre lista única e colectiva dos candidatos. Cada candidato eleito no sector – cada representante do povo do sector – terá o mandato deste povo para o representar no seio do conselho regional, e para ser candidato à representação no seio da ANP e eleger os representantes à ANP.

A eleição dos representantes de sector no conselho regional (elementos das massas populares e quadros militantes do Partido) é deste modo a primeira fase da eleição dos represen-

tantes na ANP. A segunda fase consiste na eleição, entre os membros do conselho regional, dos representantes da região na ANP.

O número dos representantes na ANP a sair de cada conselho regional é da ordem dum terço do número total dos membros do conselho.

Para as zonas ocupadas, onde ainda não é possível proceder a eleições (Bijagós, Bissu, Bolama, Bafatá) serão designados representantes a título provisório.

Comissões especiais, a designar posteriormente, prepararão e orientarão a realização das eleições entre os militantes, os quadros e outras pessoas ligadas ao Partido, mas residindo temporariamente no exterior. Não poderão ser candidatos à ANP cidadãos que residam no exterior fora do âmbito da luta.

6

Em seguida, indica-se o número dos membros a ser eleitos para cada conselho, por região e por sector. Indica-se igualmente, entre parêntesis, o número de elementos das massas populares trabalhadoras, e dos quadros militantes do Partido que podem ser eleitos para o conselho regional.

NÚMERO DOS MEMBROS DO CR A SER ELEITOS

Regiões libertadas e frentes do Sul

1. Balana – Quitafine: 15, dos quais

Balana ----- 9

Quitafine ----- 6

2. Catió:

Como ----- 9

Cubucaré ----- 15

Tombali ----- 18

3. Cubisseco: 24, dos quais

Cubisseco de Baixo ----- 15

Cubisseco de Cima ----- 9

4. Quinara: 30, dos quais

Fulacunda ----- 15

Ndjassani ----- 9

S. João ----- 6

5. Chitole: 15

Regiões libertadas e frentes do Norte

1. Bula - Canchungo: 27, dos quais

Bula ----- 12

Canchungo ----- 15

2. Oio: 39, dos quais

Maqué ----- 9

Mores ----- 18

Nhacra ----- 12

3. Sara 27, dos quais

Candjambara ----- 12

Sara ----- 15

4. S. Domingos - Sambuí: 15, dos quais

Sauibuia -----	6
S. Domingos -----	9

Regiões libertadas e frentes do Leste

1. Bafatá -----	21
2. Boé -----	9
3. Gabú -----	21

Ilhas

1. Bijagós -----	12
2. Bissau -----	27 dos quais
Cidade -----	12
Campo -----	15
3. Bolama -----	15, dos quais
Cidade -----	6
Campo -----	9

A eleição dos membros dos conselhos regionais (CR) que é a primeira fase da eleição dos representantes à ANP, faz-se da maneira seguinte:

1. A comissão especial encarregada de organizar e de efectuar as eleições em cada conjunto de regiões libertadas e de frentes reunir-se-à para estabelecer o plano de acção eleitoral de acordo com as condições concretas de cada região ou frente.

2. Cada comissão especial convocará as Comissões de Zona para as informar convenientemente sobre o processo eleitoral e as normas a seguir.

3. Em cada sector ou zona da frente de luta terão lugar reuniões com a população e os combatentes a fim de explicar

o significado das eleições e a forma como se realizarão. Para cada sector serão criados uma comissão eleitoral e postos de votação.

4. Durante as reuniões em cada sector serão abertas as inscrições das candidaturas de membro do conselho regional (CR). Só serão admitidos os candidatos que preencham as condições indicadas na alínea 2.

5. Delegados da comissão especial reunir-se-ão com as comissões eleitorais dos sectores para verificar se os candidatos inscritos preenchem as condições e as prioridades estabelecidas e elaborar a lista por sector.

6. As listas serão comunicadas à população de cada sector quer pelas comissões locais do Partido, quer nas reuniões públicas. Os boletins de voto serão distribuídos nesta ocasião. Todas as comissões e todas as pessoas presentes nas reuniões públicas terão o direito de debater o conteúdo das listas elaboradas e de propor modificações. As listas deverão ser consideradas como definitivas quando forem aprovadas pela maioria das Comissões e, nas reuniões públicas, pela maioria dos presentes.

7. Em seguida, proceder-se-á em cada sector, na data ou datas fixadas, e previamente comunicadas à população, a eleição por voto directo universal e secreto dos membros do CR.

Como foi dito, o voto será feito em relação a uma lista única, colectiva, compreendendo o número exacto dos membros do CR. Cada eleitor votará:

SIM – Boletim verde

NÃO – Boletim branco

As comissões eleitorais dos sectores, assistidas dos delegados da comissão especial, procederão à contagem dos votos, cujos resultados serão comunicados imediatamente à comissão especial.

8

A eleição dos representantes das regiões à ANP, na base dos números e dos elementos indicados na alínea 7, e que constitui a segunda fase da eleição para a constituição da ANP, faz-se da seguinte maneira:

Primo

A comissão especial encarregada das eleições convocará a reunião do conselho regional de cada região, reunião à qual assistirá um delegado desta comissão. Durante a reunião, a lista dos membros do CR candidatos a representantes no seio da ANP será elaborada de acordo com as prioridades estabelecidas. A lista será submetida a um amplo debate dos membros do conselho regional.

Cada candidatura será submetida ao voto do conselho individualmente. Será aprovada se for votado por uma maioria de pelo menos dois terços dos membros do conselho. O voto será efectuado por um simples gesto de braço erguido, sendo a contagem feita imediatamente e o seu resultado devidamente registado. Os candidatos à representação têm o direito de votar pela sua candidatura.

Segundo

Todos os registos dos votos nos diferentes conselhos regio-

nais serão enviados imediatamente à comissão especial que procederá à apreciação geral dos resultados da eleição.

Tertio

Os resultados da verificação geral serão comunicados à direcção superior do Partido, para publicação e difusão tanto no país como no exterior.

9

São eleitores todos os cidadãos guineenses maiores de 17 anos, sejam quais forem a sua origem, sexo, condição especial ou actividade no âmbito da nossa vida e da nossa luta.

Não poderão ser eleitores indivíduos que sirvam ou tenham servido os colonialistas após o início da luta contra os interesses do nosso povo. Não poderão ser eleitores os indivíduos conhecidos como tendo um mau comportamento moral e cívico.

10

A comissão especial encarregada da preparação, organização e realização das eleições será formada pela Comissão Permanente do Comité Nacional das Regiões Libertadas, assistida de um delegado da direcção superior do Partido e de um colaborador. São designados como delegados e colaboradores os seguintes camaradas:

Para o Sul: Vasco Cabral e Luis Sanca;

Para o Norte: Chico Mendes e Flávio Proenga;

Para o Leste: Otto Bá e João Pereira.

Nas regiões libertadas, as Comissões eleitorais dos sectores serão constituídas pelos membros seguintes da Comissão de Zona: o responsável da segurança, o responsável da educação,

um [professor] a designar pela Comissão Permanente do CNRL (1) e dois elementos da população.

Nas frentes de luta, as Comissões eleitorais serão formadas por três combatentes que saibam ler e escrever correntemente, sejam quais forem o seu posto e a arma sob a qual servem.

Estes combatentes serão designados pelo comando da frente.

Estas "Bases para a Criação da Assembleia Nacional Popular na Guiné" tem forma de lei.

Feito a 3 de Dezembro de 1971.

O responsável dos Serviços de Justiça e da População:

Fidelis C. Almada

O Secretário Geral do PAIGC:

Amílcar Cabral

(1) Comissão Nacional das Regiões Libertadas.

[II. MENSAGEM DE ANO NOVO *]

Neste momento em que começamos um novo ano de vida e de luta e o nosso combate pela independência do nosso povo africano completa dez anos, devo lembrar a todos – militantes, combatentes responsáveis e dirigentes do nosso grande Partido – que a hora é de acção e, não, de palavras. Acção cada dia mais vigorosa e mais eficaz na Guiné, para infligir maiores derrotas aos colonialistas portugueses e tirar-lhes todas as pretensões tão criminosas como vãs, de reconquistarem a nossa terra. Acção cada dia mais desenvolvida e melhor organizada em Cabo Verde, para passar a luta a uma fase nova, de acordo com as aspirações do nosso povo e os imperativos da libertação total da nossa pátria africana.

Devo, no entanto, respeitar a tradição para vos dirigir algumas palavras, nesta hora em que todos os seres humanos são – os que querem a paz, a liberdade e a felicidade para todos os homens renovam as suas esperanças e certeza numa vida melhor para a humanidade, na dignidade, na independência e no progresso verdadeiro de todos os povos.

Como todos sabem, realizamos no ano findo, as eleições gerais nas regiões libertadas, com voto universal e secreto, para a criação dos Conselhos Regionais e da 1ª Assembleia Nacional da história do nosso povo. Em todos os sectores de todas as regiões, as eleições decorreram num ambiente de grande entusiasmo por parte da população. Os eleitores votaram em massa pelas listas que haviam sido elaboradas depois de oito meses de debates públicos e democráticos, em que foram seleccionados os representantes de cada sector. Reunidos os Conselhos Regionais eleitos, estes elegeram por sua vez entre os seus membros, os representantes à Assembleia Nacional Popular. Esta terá 120 membros, dos quais 80 eleitos entre as mas

[* Janeiro 1973]

sas populares e 40, entre os quadros políticos, militares, técnicos profissionais e outros, do Partido. Como sabem os representantes dos sectores ocupados temporariamente pelos colonialistas foram escolhidos a título provisório.

Hoje, o nosso povo africano da Guiné dispõe pois de mais um órgão de soberania, a sua Assembleia Nacional Popular. Esta será, de acordo com a Constituição que estamos a elaborar, o órgão supremo da soberania do nosso povo na Guiné. Amanhã, com o desenvolvimento cerdo da luta, criaremos também a 1ª Assembleia Popular em Cabo Verde. A reunião conjunta dos membros desses dois órgãos, formará a Assembleia Suprema do Povo da Guiné e Cabo Verde.

A criação da primeira Assembleia Nacional Popular na Guiné é uma vitória transcendente da luta difícil mas gloriosa do nosso povo pela independência. Ela abre perspectivas novas para o avanço da nossa acção político-militar, é o resultado dos esforços e sacrifícios consentidos pelo nosso povo nestes dez anos de luta armada, é uma prova concreta de soberania do nosso povo e do seu elevado grau de consciência nacional e patriótica. Quero, pois, neste momento, endereçar as minhas felicitações calorosas ao nosso povo, a todos os eleitores e eleitoras que, como homens e mulheres conscientes, souberam cumprir tão dignamente os seus deveres de cidadãos livres da nossa nação africana; a todos os militantes, responsáveis e dirigentes que, nas comissões ou noutros sectores de actividade, deram a sua melhor contribuição para o êxito desta realização que ficará na história da nossa terra. Felicito com igual entusiasmo os valorosos combatentes das nossas Forças Armadas que, pela sua acção corajosa, criaram em todos os sectores a segurança necessária à realização das eleições apesar de todas as tentativas criminosas do inimigo colonialista no sentido de evitar que elas se realizassem.

Mas uma Assembleia Nacional, como qualquer órgão de qualquer corpo vivo, deve poder funcionar para valer a sua existência. Temos por isso, uma tarefa maior a cumprir no quadro da nossa luta neste novo ano de 1973: devemos fazer funcionar a nossa Assembleia Nacional Popular. E vamos fazê-lo, para realizar completamente as deci-

sões tomadas pelo nosso grande Partido, na reunião do Conselho Superior da Luta de Agosto de 1971, decisões que foram entusiasticamente apoiadas pelo povo.

Vamos, no decurso deste ano e tão cedo quanto seja possível e conveniente, reunir a Assembleia Nacional Popular na Guiné, para que ela cumpra a primeira missão histórica que lhe compete: a proclamação da existência do nosso Estado, a criação dum executivo para esse Estado e a promulgação duma Lei fundamental – a da 1ª Constituição da nossa história – a qual será a base da existência activa da nossa nação africana. Quer dizer: representantes legítimos do nosso povo, escolhidos pelas populações e eleitos por cidadãos conscientes e patriotas da nossa terra, vão proceder ao acto mais importante da sua vida e da vida do nosso povo: o de afirmar perante o mundo que a nossa nação africana, forjada na luta, está irreversivelmente decidida a marchar para a independência sem esperar pelo consentimento dos colonialistas portugueses, e que, a partir desse momento, o Executivo do nosso Estado será, sob a direcção do nosso Partido, o P.A.I.G.C., o único, verdadeiro e legítimo representante do nosso povo em todos os problemas nacionais e internacionais, que lhe dizem respeito.

¶ Da situação de colónia que dispõe dum movimento de libertação e cujo povo já libertou em 10 anos de luta armada a maior parte do seu território nacional, vamos passar à situação dum país que dispõe do seu Estado e que tem uma parte do seu território nacional ocupado por forças armadas estrangeiras.

Esta mudança radical na situação da nossa terra corresponde à realidade concreta da vida e da luta do nosso povo na Guiné, baseia-se nos resultados concretos da nossa luta, e tem o firme apoio de todos os países e Governos africanos, e de todas as forças anti-colonialistas e antiracistas do mundo. Ela corresponde também aos princípios da Carta das Nações Unidas e às resoluções adoptadas por esta organização internacional, nomeadamente na sua XXVII Sessão.

Nada, nenhuma acção criminosa ou manobra ilusionista dos colonialistas portugueses, poderá evitar que o nosso povo africano, dono do seu próprio destino e consciente dos seus direitos e deveres,

dê esse passo transcendente e decisivo para a realização do objectivo fundamental da nossa luta: a conquista da independência nacional e a construção, na paz e na dignidade reconquistadas, do seu progresso verdadeiro, sob a direcção exclusiva dos seus próprios filhos, sob a bandeira gloriosa do nosso Partido.

A importância transcendente da formação da Assembleia Nacional Popular, da proclamação do Estado da Guiné e da criação dos órgãos executivos correspondentes, os quais não serão provisórios nem viverão no exílio, implica necessariamente muito maiores responsabilidades para o nosso povo e, em particular, para os militantes, combatentes, responsáveis e dirigentes do nosso Partido. Estas iniciativas históricas exigem de nós todos mais esforços e sacrifícios quotidianos, mais pensamento para agir melhor, mais actividades para melhor pensar. Pensar cada problema concreto que temos de resolver de modo a encontrar para ele a solução mais conveniente nas condições específicas da nossa terra e da nossa luta. Eles exigem que façamos com êxito os esforços necessários para o avanço da luta política em Cabo Verde e para que o nosso povo nas ilhas passe, o mais breve possível a uma acção directa sistemática contra os criminosos colonialista portugueses.

Nessa perspectiva, não podemos esquecer nem um só momento que estamos em guerra e que o inimigo principal do nosso povo e de África – os colonialistas fascistas portugueses – alimentam ainda, com o sacrifício e a miséria do seu povo e por meio de manobras as mais pérfidas e de actos os mais bárbaros, a criminosa intenção e a vã esperança de destruir o nosso Partido, liquidar a nossa luta e recolonizar o nosso povo. Por isso, a maior parte da nossa atenção, das nossas energias e dos nossos esforços, deve ser dedicada à luta armada, à guerra, à acção concreta das nossas Forças armadas tanto nacionais como locais. Por isso, devemos, no decurso de 1973, pôr todas as nossa capacidades e possibilidades, humanas e materiais, em

acção, para intensificar mais ainda a luta em todas as frentes para tirar maior rendimento dos homens, das armas e da experiência de que dispomos, para dar golpes mais duros ao inimigo colonialista liquidando maior número das suas forças vivas. Porque a história das guerras coloniais e a nossa experiência de dez anos de luta nos ensinam que os agressores colonialistas – e, muito particularmente, os agressores colonialistas portugueses – só compreendem uma linguagem, a da força, só medem uma realidade, o número de cadáveres.

É verdade que em 1972 infligimos graves derrotas e perdas importantes aos criminosos agressores colonialistas portugueses. Dentro de alguns dias, os nossos Serviços de Informação tornarão público o balanço da nossa acção no ano findo, o qual será amplamente divulgado pela nossa Emissora “Rádio Libertação” e por outros meios de informação. Mas devemos reconhecer que o inimigo, dispondo de mais aviões e helicópteros que lhe são fornecidos pelos seus aliados da OTAN, aumentou significativamente os bombardeamentos e os assaltos terroristas contra as nossas regiões libertadas, tentou e está tentando criar-nos situações difíceis com os seus planos de reocupação de algumas localidades dentro dessas regiões. Mas devemos sobretudo reconhecer que, com os homens, as armas e a experiência de que vamos utilizar em todas as frentes armas e outros meios de guerra mais poderosos ainda.

¶ Com base num maior número de quadros e combatentes mais preparados e com maior experiência, vamos utilizar com maior eficácia os meios de que dispomos e de que vamos dispor, para dar golpes decisivos e mortais aos criminosos agressores colonialistas portugueses.

Ao mesmo tempo que intensificamos a acção armada em todas as frentes, devemos ser capazes de desenvolver a nossa acção à retaguarda do inimigo, no coração do inimigo, lá onde ele se sente mais seguro. Felicito aqui os corajosos militantes que, com a sua acção decidida, deram no ano findo alguns golpes importantes ao inimigo, particularmente em Bissau, Bafatá e Bula. Mas chama a atenção de todos para a necessidade de desenvolver e intensificar esse tipo de acção.

Chegou na realidade a hora de, com base numa organização clandestina eficaz e sólida, destruir o maior número possível de meios humanos e materiais dos criminosos agressores colonialistas portugueses nos centros urbanos da nossa terra. Na realidade, nós enfrentamos um inimigo bárbaro que não tem o menor escrúpulo nas suas acções criminosas, que usa todos os meios para tentar destruir-nos onde quer que nos encontremos. Por isso, e porque lutamos na nossa terra pelos direitos sagrados do nosso povo à independência, à paz e ao progresso verdadeiro, devemos, neste momento decisivo, dar ao inimigo colonialista e racista – a ele, aos seus agentes e aos seus meios – golpes demolidores onde quer que se encontrem. Esta é uma tarefa urgente a que devem dedicar-se com a melhor atenção todos os responsáveis e militantes desse sector da luta, e muito especialmente os camaradas que, com coragem e decisão, militam nos centros e áreas ainda ocupadas pelo inimigo.

Quero referir-me aqui a um problema importante da guerra colonial que enfrentamos: as grandes tentativas que o inimigo tem feito para ocupar ou voltar a ocupar algumas localidades das nossas regiões libertadas. Lembro aos camaradas do Partido e ao nosso povo que essas tentativas, quer tenham ou não êxito, são próprias das guerras coloniais, e, como os bombardeamentos e os assaltos terroristas, fazem necessariamente parte da acção do agressor colonialista, sobretudo quando as forças patriotas libertaram já a maior parte do território nacional, como é o nosso caso. Devemos pois encarar esse problema com realismo e dar-lhe o justo valor que tem no quadro geral da nossa luta, sem exagerar nem diminuir a sua importância.

Como sabem os camaradas e sobretudo os dirigentes e responsáveis do Partido, o agressor colonialista enfrenta, no quadro da sua guerra colonial, uma contradição principal, sem solução, na qual se debate durante toda a guerra. É a seguinte contradição: para ter a sensação de que domina o território, ele é obrigado a dispersar as suas tropas, levando-as a ocupar o maior número de localidades possível. Mas, dispersando as suas tropas, ele fica mais fraco e, assim, as forças patrióticas, concentradas, podem dar-lhe golpes mais duros

e mortais. Então ele é obrigado a retirar-se para concentrar as suas tropas para tentar evitar grandes perdas ou vidas humanas, para melhor resistir ao avanço das forças nacionalistas, contra as quais pretende ganhar tempo. Mas concentrando as suas tropas, deixa sem a sua presença militar e política vastas áreas do país, que são organizadas e administradas pelas forças patrióticas.

Na fase actual da nossa luta e da guerra colonial portuguesa, o inimigo cego pelo desespero das derrotas que sofreu e sofre tanto na nossa terra como no plano internacional, está a tentar, vãmente é certo, fazer o rio Corubal voltar ao Futa Djalon em vez de correr para o Geba e para o mar. Nesta tentativa, como na de enganar o nosso povo com a miragem duma “Guiné melhor” à portuguesa, como na de fazer os africanos baterem-se contra os africanos, está condenado ao fracasso: não poderá libertar-se da contradição principal da sua suja guerra colonial.

Para nós o que importa, co base no conhecimento da estratégia a que o inimigo é forçado pelas leis objectivas da guerra colonial, não é preocuparmo-nos muito porque o inimigo quer instalar-se em Gampara, em Cabochenque, em Cadique ou em outras localidades. O que importa é, por um lado, levarmos para a frente os nosso próprios planos de luta e, por outro lado, fazermos tudo para liquidar o maior número possível de forças vivas do inimigo, quando se instala ou se move para se instalar em qualquer localidade das nossas regiões libertadas. O que importa é dar-lhes aí golpes duros, não deixá-lo sossegado, fazer do ponto ocupado um cemitério para as suas tropas, até obrigá-lo a retirar-se, como fizemos em Balana, Gadembel e, mais recentemente, na Tabanca Nova do Cubisseco. Isso devemos fazer e vamos fazer de certeza em qualquer parte das nossas regiões libertadas que o inimigo ocupe. Isso temos também de fazer nos seus quartéis fortificados ainda existentes no nosso país.

Naturalmente, devemos continuar em 1973 e intensificar o nosso trabalho político no seio das massas populares, tanto nas regiões libertadas como nas áreas ocupadas da Guiné e em Cabo Verde. Sem diminuir em nada o valor do trabalho já realizado nesse domínio e que

conduziu à falência da tão mentirosa quanto apregoada “política da Guiné melhor”, devemos reconhecer que há alguns sectores senão regiões, onde a acção política é ainda deficiente. Temos, no decurso deste ano, de fazer todos os esforços necessários para melhorar a nossa acção nesses sectores, pois, como sabemos, seja qual fôr a importância da nossa acção armada, a nossa luta é fundamentalmente uma luta política que sida um objectivo político concreto: a independência e o progresso da nossa terra.

Felicitando os camaradas que, na Guiné e em Cabo Verde, melhoraram muito o trabalho político no ano findo, encoraja todos a redobrar do esforços para consolidar e desenvolver as conquistas políticas do Partido e da luta, para elevar cada dia mais a consciência política e o patriotismo das massas populares, dos militantes e dos combatentes, para reforçar a unidade indestrutível do nosso povo, base essencial dos sucessos da nossa luta. Para, no domínio da segurança e do controlo, reforçarem a vigilância contra o inimigo e os seus agentes, contra todos aqueles que, por oportunismo, ambição, fraquezas morais ou servilismo em relação ao inimigo, possam tentar destruir o nosso Partido e, portanto, a luta justa do nosso povo pela independência.

Em Cabo Verde, os acontecimentos de Setembro de 1972 que constituíram o primeiro choque entre as populações do Arquipélago e as forças de repressão colonialista, vieram dar mais uma prova do nível de tensão em que se encontre aí a situação política. Ao felicitar os patriotas da Praia e de S. Tiago, que agiram com coragem e decisão perante a provocação dos colonialista e seus agentes, encorajo-os a melhorar cada dia a organização clandestina, a agir com segurança e sem permitir ao inimigo liquidar os quadros nacionalistas, e a prepararem-se por todos os meios ao seu alcance para a fase nova da nossa luta no Arquipélago, que exige a teimosia criminosa dos colonialistas portugueses. Reafirmo que a direcção do Partido está mais do que nunca decidida a fazer tudo o que é possível para o avanço da luta em Cabo Verde.

¶ Tendo em conta os progressos já feitos nas ilhas e a complexidade de problemas específicos a resolver, torna-se neces-

sário e urgente, em meu entender, uma modificação realista na estrutura de direcção do Partido para dar a alguns camaradas a possibilidade de dedicarem toda a sua atenção desenvolvimento da luta em Cabo Verde. Tal modificação será proposta à próxima reunião da direcção do Partido.

Ainda no plano político, chamo a atenção dos camaradas para a diversidade de problemas novos que temos de estudar e resolver de maneira adequada, os quais resultam das novas perspectivas do desenvolvimento da luta que serão abertas pela proclamação de Estado na Guiné: no interior, melhoria o desenvolvimento dos serviços administrativos, criação de organismos de controle das nossas actividades, novo recenseamento da população, identificação de todos os elementos que a formam, etc.; e, no exterior, organização, controle e protecção dos cidadãos emigrados, sua identificação com correspondente distribuição de passaportes, mobilização dos jovens residentes no estrangeiro para a luta, etc., sem falar do tipo de relações a estabelecer no plano internacional. São, é certo, problemas novos, mas muito importantes que devemos estudar profundamente e resolver a tempo.

As preocupações com a guerra e com o trabalho político não devem, no entanto, fazer-nos esquecer ou mesmo subestimar a importância das nossas actividades nos planos económicos, social e cultural, fundamento da vida nova que estamos criando nas nossas regiões libertadas. Devemos todos, mas principalmente os quadros especializados nesse assuntos, dar a melhor atenção aos problemas da economia, da saúde, da assistência social, da educação e da cultura, para melhorar o nosso trabalho de maneira significativa e estarmos aptos a resolver os grandes problemas que teremos de enfrentar com a nova situação que a luta esta criando. Nessa perspectiva temos desde já de encarar com determinação e afincos os problemas maiores de melhoria do abastecimento e das condições da vida das populações, dos impostos e da fiscalidade, da vida financeira nova que desejamos estabelecer, de modo que teremos de usar, etc., assim como do tipo de assistência social que desenvolveremos, com base na experiência já vivida, da escolarização e da formação de mais quadros para a reconstrução nacional, e para a construção do progresso do nosso povo. Tan-

tos problemas novos, qual deles é mais complexo mas também o mais exaltante, e que temos de ser capazes de resolver ao mesmo tempo que intensificamos e desenvolvemos a nossa vigorosa acção político-militar para expulsar as tropas colonialistas das posições que ainda ocupam na nossa terra da Guiné e Cabo Verde. Os quadros especializados do Partido devem dedicar-se atentamente ao estudo e à solução desses problemas, para cumprirem seu dever para com o nosso povo.

Em nome da direcção do Partido, felicito os nossos produtores agrícolas da Guiné pelas colheitas obtidas no ano passado, apesar da escassez de chuvas. Encorajo todos a fazerem mais e melhor neste ano, para garantirem uma boa produção, porque, como cabemos, essa é a base principal da nossa vida e da nossa luta, a qual os criminosos agressores colonialistas portugueses tentam destruir por todas as formas quando não podem roubar-nos o fruto do trabalho do nosso povo.

Mas é com pesar que lembro aqui, que neste momento ainda, as populações de Cabo Verde estão ameaçadas de fome. Isso por culpa dos colonialista portugueses que nunca souberam nem quiseram criar no Arquipélago o mínimo de condições económicas e sociais para garantir a subsistência e uma vida decente das populações nos anos de secas prolongadas. Forçado pelo avanço impetuoso da luta e pela denúncia feita pelo nosso Partido perante a opinião mundial, o Governo colonial de Portugal tem concedido empréstimos e subsídios a Cabo Verde para, como dizem os colonialistas, “debelar a crise” quer dizer, para evitar que muita gente morra de fome ao mesmo tempo, mas sem evitar que os mais débeis, sobretudo as crianças, morram lentamente de fome específica, ou mesmo total. Levanto mais uma vez a minha voz, em nome da direcção do nosso Partido, para protestar contra uma tal situação e para denunciar o crime que tem perpetrado o Governo colonial fascista de Lisboa ao transferir para Portugal cerca de 15 a 20 mil jovens cabo-verdianos, para o trabalho das minas, para servirem de varredores nas cidades principais, para as funções de operários não qualificados, causando assim uma grande sangria nas forças vivas de Cabo Verde, no intuito de barra caminho ao avanço da nossa